



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 16 DE MAIO DE 2012 - Nº 3.629

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.540, de 2 de maio de 2012.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 37, §2º, da Lei 2.530, de 30 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 10.344.356,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	09
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	12
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	23
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DA CULTURA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	27
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
ADAPEC	32
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	34
MINERATINS	35
DETRAN	35
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	36
FUNDAÇÃO CULTURAL	37
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	37
NATURATINS	37
ITERTINS	37
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			175.000,00
07010.0312210301.165	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Realização de Concursos Públicos para Membros e Servidores do Ministério Público	3.3.90.39	0100	175.000,00 175.000,00 175.000,00
09	GOVERNADORIA			326.000,00
09010.0412210502.332	GABINETE DO GOVERNADOR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	170.000,00 170.000,00 170.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			6.000,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	6.000,00 6.000,00
070	CASA MILITAR			150.000,00
09070.0412210412.318	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	150.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.320,00
10270.0212210604.390	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA Atualização do Acervo Bibliográfico da PGE	3.3.90.39	0240	1.320,00 1.320,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			140.000,00
11010.0412210642.334	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	140.000,00 140.000,00 140.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			272.774,00
13010.0412210792.325	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	272.774,00 272.774,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			286.800,00
17010.1412210712.321	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	200.000,00 200.000,00
17010.1412210712.392	Manutenção de Serviços de Informática	4.4.90.52	0100	66.000,00 66.000,00
17010.1442110202.001	Alimentação da População Carcerária	3.3.90.92	0100	20.800,00 20.800,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			77.000,00
18370.1442210314.213	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO Manutenção dos Núcleos de Atendimento	3.3.90.39	0240	62.000,00 62.000,00 62.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			15.000,00
18910.1442210324.008	Apoio à Implantação e Estruturação dos Conselhos Municipais Sobre Drogas	4.4.90.52	0100	15.000,00 15.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			157.710,00
20290.1957310293.082	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Implantação de Parques da Ciência	3.3.90.35	0100	157.310,00 25.000,00 25.000,00
20290.1957310294.130	Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	4.4.90.52	0225	132.310,00 132.310,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA			400,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	4.4.90.92	0100	400,00 400,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			120.000,00
24830.0912210834.374	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais	3.3.90.30	0241	120.000,00 120.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.204.295,00
27010.1212210262.204	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	3.3.90.43	0100	1.081.600,00 1.081.600,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	3.3.90.39	0214	104.075,00 104.075,00
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	4.4.90.52	0100	2.300,00 2.300,00
27010.1236810262.297	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.43	0211	16.320,00 16.320,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			212.461,00
30550.1012210734.373	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0102	212.461,00 90.928,00
30550.1012610494.410	Manutenção de Serviços de Informática - FUNTROP	3.3.90.92	0102	58.758,00 32.170,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	4.4.90.52	0102	7.990,00 7.990,00
30550.1012810214.139	Fortalecimento da Educação Permanente do Tocantins	3.3.90.14	0251	48.283,00 31.273,00
30550.1012810214.304	Realização dos Cursos de Formação Técnica em Saúde	3.3.90.36	0251	17.010,00
30550.1024210214.024	Aquisição de Formulas Nutricionais	3.3.90.36	0102	33.152,00 33.152,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades Próprias de Saúde	3.3.90.14	0102	13.000,00 13.000,00
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	3.3.90.32	0102	3.022,00 3.022,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.92	0225	14.817,00
		4.4.90.52	0246	5.895,00
		3.3.90.30	0249	2.350,00
				6.572,00
				1.019,00
				1.019,00
				250,00
				250,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31 010 31010.0618110201.006	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	0225	555.000,00 555.000,00 465.000,00 465.000,00
31010.0618110201.171	Reaparelhamento da Academia de Polícia	3.3.90.30 4.4.90.52	0225 0225	90.000,00 70.000,00 20.000,00
32 470 32470.0412210454.363	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	870.000,00 870.000,00 400.000,00 400.000,00
32470.0412210454.436	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30	0240	200.000,00 200.000,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.39	0240	270.000,00 270.000,00
33 010 33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100 0100	1.960.389,00 1.960.389,00 326.811,00 40.000,00 32.174,00 30.000,00 184.327,00 10.985,00 29.325,00
33010.2012810622.349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100	13.000,00 3.800,00 4.000,00 5.200,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.50.41	0100	1.600.000,00 1.600.000,00
33010.2057310012.063	Capacitação de Produtores do Agronegócio	3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100	8.578,00 4.238,00 4.340,00
33010.2060710052.227	Organização Gerencial dos Irrigantes Visando a Emancipação dos Perímetros de Irrigação	3.3.90.33	0100	12.000,00 12.000,00
34 510 34510.0412210564.432	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERINS Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0240	19.200,00 19.200,00 1.000,00 1.000,00
34510.2163110074.084	Desapropriação de Imóveis	3.3.90.91	0100	18.200,00 18.200,00
36 570 36570.2312610574.400	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0240	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37 010 37010.0412210702.377	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100	2.250.315,00 2.250.315,00 98.016,00 92.516,00 5.500,00
37010.0412210702.406	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	140.000,00 140.000,00
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	1.802.000,00 1.621.500,00 180.500,00
37010.2678210162.199	Manutenção de Equipamentos de Paisagem	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	210.299,00 123.960,00 86.339,00
38 970 38970.1712210153.098	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO Implantação dos Pólos Regionais	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41 010 41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.51	0100 0100 0100	249.232,00 249.232,00 214.735,00 134.240,00 7.000,00 73.495,00
41010.0813110342.112	Divulgação das Ações da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	3.3.90.30	0100	30.000,00 30.000,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	4.4.90.52	0100	4.497,00 4.497,00
42 650 42650.0830610234.322	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Suplementação Alimentar e Nutricional - Tocantins Sem Fome	3.3.40.41 3.3.90.39	0100 0100	48.940,00 48.940,00 48.940,00 40.000,00 8.940,00
43 010 43010.2781210242.236	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Promoção de Eventos Esportivos	3.3.50.41	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00
49 010 49010.0309110302.041	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA Atendimento Sócio-Jurídico Integral e Gratuito	3.3.90.39 3.3.90.93	0100 0100	500.000,00 500.000,00 150.000,00 300.000,00
49010.0309110302.098	Desenvolvimento das Ações do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR	3.3.90.36	0100	50.000,00 50.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54 710 54710.1339110284.159	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Implantação do Sistema Estadual de Museus	4.4.90.52	0104	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
55 010 55010.1512210132.039	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO Assistência Técnica em Políticas Urbanas	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100	612.920,00 612.920,00 40.000,00 10.000,00 7.000,00 23.000,00
55010.1512210752.324	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93	0100 0100 0100 0100 0100 0100	311.920,00 40.000,00 20.000,00 231.700,00 3.000,00 2.220,00 15.000,00
55010.1512210752.401	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	22.000,00 15.000,00 7.000,00
55010.1512610752.370	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	65.000,00 65.000,00
55010.1545210131.025	Apoio a Criação e ao Fortalecimento de Consórcios Públicos Intermunicipais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	69.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 44.000,00
55010.1545210132.032	Apoio a Consolidação da Política Estadual de Saneamento Básico	3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100	30.000,00 5.000,00 25.000,00
55010.1545210132.233	Promoção da Regularização Fundiária Urbana	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100	57.000,00 10.000,00 5.000,00 42.000,00
55010.1557210131.074	Criação e Estruturação de Base de Dados Geoespacial	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100	18.000,00 5.000,00 5.000,00 8.000,00
57 010 57010.0412210762.317	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
TOTAL				10.344.356,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07 010 07010.0412610582.380	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	175.000,00 175.000,00 175.000,00
09 010 09010.0412210502.309	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	326.000,00 170.000,00 80.000,00 50.000,00 30.000,00
09010.0412210502.332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	40.000,00 40.000,00
09010.0412210502.433	Manutenção do Serviço de Ajudância de Ordem	3.3.90.39	0100	50.000,00 50.000,00
060 09060.0412210602.314	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	6.000,00 6.000,00 6.000,00



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

070	CASA MILITAR			150.000,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte			150.000,00
		3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	70.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.320,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			1.320,00
10270.0212210604.390	Atualização do Acervo Bibliográfico da PGE			1.320,00
		4.4.40.52	0240	1.320,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			140.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			140.000,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			140.000,00
		3.3.90.92	0100	140.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			272.774,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			272.774,00
13010.0412610331.037	Implantação de Sistemas para Fornecer Informações para a Sala de Situação			90.000,00
		3.3.90.14	0100	45.000,00
		3.3.90.33	0100	45.000,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP			45.000,00
		3.3.90.93	0100	45.000,00
13010.0412110332.064	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão			15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
13010.0412110332.084	Composição do Produto Interno Bruto - PIB Estadual e Municipal			8.000,00
		3.3.90.33	0100	8.000,00
13010.0412110332.131	Elaboração do Perfil Socioeconômico Municipal e Regional do Estado do Tocantins			6.000,00
		3.3.90.14	0100	6.000,00

30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário			2.350,00
		3.3.90.30	0240	2.350,00
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde			1.019,00
		4.4.90.52	0251	1.019,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			55.330,00
		3.3.90.47	0102	250,00
		3.3.90.92	0102	55.080,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente			48.283,00
		3.3.90.30	0251	48.283,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			555.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			555.000,00
31010.0618110202.269	Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública			555.000,00
		4.4.90.52	0225	555.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			870.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			870.000,00
32470.0612210203.038	Construção de CIRETRANS			200.000,00
		4.4.90.51	0240	200.000,00
32470.0612210204.170	Implementação de Sistemas e Soluções de Informática			270.000,00
		3.3.90.39	0240	72.000,00
		4.4.90.52	0240	198.000,00
32470.0612210204.308	Reforma das CIRETRANS			400.000,00
		4.4.90.51	0240	400.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			1.960.389,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			1.960.389,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS			338.811,00
		3.3.90.39	0100	338.811,00
33010.2060710052.152	Fortalecimento Institucional do Prodoeste			6.000,00
		3.3.90.33	0100	6.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13010.0412110332.166	Implementação da Gestão para Resultados	3.3.90.14	0100	20.000,00
				20.000,00
13010.0412210331.136	Implantação dos É Pra Já	3.3.90.39	0100	88.774,00
				88.774,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			286.800,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			286.800,00
17010.0306110201.001	Adequação Física das Unidades Prisionais			200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
17010.1412210712.392	Manutenção de Serviços de Informática			86.800,00
		3.3.90.39	0100	66.000,00
		3.3.90.92	0100	20.800,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			77.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO			62.000,00
18370.1442210314.153	Implantação de Núcleos Regionais de Atendimento do PROCON			62.000,00
		3.3.90.39	0240	62.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			15.000,00
18910.1442210324.160	Implantação dos Núcleos Regionais de Atenção as Famílias Sobre Alcool e Drogas			15.000,00
		4.4.90.52	0100	15.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			157.710,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			157.310,00
20290.1957310294.012	Apoio a Projetos de Tecnologias Sociais			147.310,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
		4.4.90.52	0225	132.310,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			400,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			400,00
		3.3.90.39	0100	400,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			120.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			120.000,00
24830.0912610834.408	Manutenção de Serviços de Informática			120.000,00
		3.3.90.39	0241	120.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.204.295,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.204.295,00
27010.1212210262.225	Oferta de Uniforme para os Profissionais da Educação			1.000.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000.000,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar			104.075,00
		4.4.90.51	0214	104.075,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar			97.920,00
		3.3.40.41	0211	97.920,00
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT			2.300,00
		3.3.90.33	0100	2.300,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060710052.155	Gerenciamento do Prodoeste	3.3.90.33	0100	6.000,00
				6.000,00
33010.2069110012.031	Apoio as Associações e Cooperativas			1.608.578,00
		3.3.50.41	0100	1.600.000,00
		3.3.90.33	0100	8.578,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			19.200,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - I TERTINS			19.200,00
34510.0412210564.015	Apoio e Realização de Eventos Ligados a Regularização Fundiária			1.000,00
		3.3.90.30	0240	1.000,00
34510.2163110074.284	Realização de Demarcação de Terras Públicas			18.200,00
		3.3.90.39	0100	18.200,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			60.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			60.000,00
36570.2312610343.004	Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia da Informação			30.000,00
		3.3.90.39	0240	30.000,00
36570.2369110344.309	Registro de Empresas			30.000,00
		3.3.90.39	0240	30.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			2.250.315,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			2.250.315,00
37010.0412210172.272	Reforma de Edificações Públicas e Adequação as Leis de Acessibilidade			392.000,00
		4.4.90.51	0100	392.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.500,00
		3.3.90.30	0100	5.500,00
37010.0412610702.372	Manutenção de Serviços de Informática			40.000,00
		4.4.90.52	0100	40.000,00
37010.2678110161.175	Reforma de Infraestrutura Aeroportuária			20.000,00
		4.4.90.51	0100	20.000,00
37010.2678210131.106	Implantação da Alça Viária - Trecho Norte			562.815,00
		4.4.90.51	0100	562.815,00
37010.2678210131.115	Implantação de Alça Viária - Trecho Sul			40.000,00
		4.4.90.51	0100	40.000,00
37010.2678210161.035	Aquisição de Equipamentos de Pesagem e Fiscalização			40.000,00
		4.4.90.52	0100	40.000,00
37010.2678210161.155	Operacionalização das Balanças Rodoviárias			100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
37010.2678210161.176	Reforma de Postos de Fiscalização e Pesagem			100.000,00
		4.4.90.51	0100	100.000,00
37010.2678210162.159	Implantação de Sinalização nas Rodovias Estaduais			110.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		4.4.90.51	0100	50.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			212.461,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			212.461,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			35.848,00
		4.4.90.52	0102	35.848,00
30550.1012610494.410	Manutenção de Serviços de Informática - FUNTROP			7.990,00
		3.3.90.30	0102	4.000,00
		3.3.90.39	0102	3.990,00
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS			46.152,00
		3.3.90.14	0102	13.000,00
		3.3.90.92	0102	33.152,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades Próprias de Saúde			12.467,00
		4.4.90.52	0225	5.895,00
		4.4.90.52	0249	6.572,00
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais			3.022,00
		3.3.90.32	0102	3.022,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.540 DE 2 DE MAIO DE 2012		pág. 10		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2678110162.198	Manutenção de Equipamento de Proteção ao Voo			300.000,00
		4.4.90.51	0100	300.000,00
37010.2678210162.199	Manutenção de Equipamentos de Pesagem			60.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
37010.2678210162.260	Realização de Estudos Ambientais			400.000,00
		3.3.90.39	0100	400.000,00
37010.2678410161.053	Construção de Cais			40.000,00
		4.4.90.51	0100	40.000,00
37010.2678410161.086	Elaboração de Projetos Hidroviário			40.000,00
		4.4.90.51	0100	40.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO			5.000,00
38970.1712210154.085	Desenvolvimento Institucional			5.000,00
		3.3.90.35	0100	5.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			249.232,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			249.232,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	32.000,00
41010.0824310253.039	Construção de Centros de Formação das Regionais dos Pioneiros Mirins	4.4.90.51	0100	73.495,00
41010.0830610254.226	Oferta de Alimentação para os Alunos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.30	0100	139.240,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.39	0100	4.497,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			48.940,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			48.940,00
42650.0830110234.173	Incentivo ao Uso Racional de Plantas Medicinais	3.3.90.30	0100	28.940,00
42650.0830610234.174	Incentivo ao Uso Racional de Plantas não Convencionais	3.3.90.39	0100	20.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			20.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			20.000,00
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	4.4.90.51	0100	20.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			500.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			500.000,00
49010.0412210442.300	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	500.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.541 DE 2 DE MAIO DE 2012		pág. 11		
PROGRAMA DE TRABALHO		RS 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
54710.1339110284.198	Manutenção de Museus	3.3.50.43	0104	200.000,00
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			612.920,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			612.920,00
55010.1545210131.003	Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas e Rurais	4.4.90.51	0100	612.920,00
57	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			20.000,00
010	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			20.000,00
57010.1133310222.080	Capacitação Profissional de Empreendedores em Pequenos Negócios	3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
TOTAL				10.344.356,00

DECRETO Nº 4.541, de 2 de maio de 2012.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 31.457.258,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.541 DE 2 DE MAIO DE 2012				RS 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09	GOVERNADORIA			455.000,00			
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			455.000,00			
09060.0412210802.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	280.000,00			
09060.0412210802.429	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	175.000,00			
		3.3.90.33	0100	45.000,00			
		3.3.90.39	0100	85.000,00			
		3.3.90.39	0100	45.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00			
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			20.000,00			
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.50.41	0104	20.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			148.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			148.000,00			
13010.0412210332.082	Captação, Apoio e Negociação de Convênios e Operações de Crédito	3.3.90.35	0100	148.000,00			
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			30.000,00			
670	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM			30.000,00			
18670.1442210254.169	Implementação de Programas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos	3.3.50.41	5236	30.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			185.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			185.000,00			
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.50.41	0104	185.000,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC. DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			30.000,00			
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			30.000,00			
34490.2060610044.260	Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar	3.3.50.41	0104	30.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			145.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			145.000,00			
37010.2678210162.217	Melhorias nas Estradas Vicinais Através de Convênios	4.4.40.51	0104	145.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.661.158,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.661.158,00			
41010.0824310254.066	Concessão de Auxílio Financeiro aos Pioneiros Mirins	3.3.90.39	0100	9.661.158,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			184.100,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			184.100,00			
42650.0830610233.090	Implantação de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.39	0225	184.100,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			102.000,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			102.000,00			
43010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.50.41	0104	102.000,00			
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			20.369.000,00			
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			20.369.000,00			
51010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	4219	20.369.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.541 DE 2 DE MAIO DE 2012				RS 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			128.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			128.000,00			
54710.1339210284.126	Fomento a Atividades Artístico-Culturais Populares e Tradicionais	3.3.50.43	0104	70.000,00			
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.50.43	0100	58.000,00			
		3.3.50.43	0104	8.000,00			
		3.3.50.43	0104	50.000,00			
TOTAL				31.457.258,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.541 DE 2 DE MAIO DE 2012				RS 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09	GOVERNADORIA			30.000,00			
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			30.000,00			
09090.0618210201.008	Ampliação da Frota de Veículos do CBMT0	4.4.90.52	5236	30.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			20.369.000,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			20.369.000,00			
31010.0618110201.067	Construção de Unidades da Segurança Pública Especializadas no Atendimento ao Cidadão	4.4.90.51	4219	20.369.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			70.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			70.000,00			
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.50.41	0104	70.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			184.100,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			184.100,00			
41010.0824310253.039	Construção de Centros de Formação das Regionais dos Pioneiros Mirins	4.4.90.51	0225	184.100,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			30.000,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			30.000,00			
43010.2781210241.055	Construção de Equipamentos Esportivos	4.4.40.51	0104	30.000,00			
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			10.272.158,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAM			10.272.158,00			
47010.0412210899.003	Reserva de Contingência	9.9.99.99	0100	10.272.158,00			
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			20.000,00			
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.90.36	0104	20.000,00			
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			482.000,00			
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			482.000,00			
55010.1545210131.003	Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas e Rurais	4.4.40.51	0104	380.000,00			
		4.4.50.51	0104	102.000,00			
TOTAL				31.457.258,00			

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.541 de 2 de Maio				EXERCÍCIO 2012			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		184.100,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		184.100,00
1700.00.00	Transferências Correntes			2400.00.00	Transferências de Capital		
1760.00.00	Transferências de Convênios			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	184.100,00
1761.99.00	Outras Transferências da União	0225	184.100,00				
TOTAL			184.100,00	TOTAL			184.100,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		30.000,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		30.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5236	30.000,00	1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5236	30.000,00
TOTAL			30.000,00	TOTAL			30.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO				SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		20.369.000,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		20.369.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2110.00.00	Operações de Crédito Internas			2110.00.00	Operações de Crédito Internas		
2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	20.369.000,00	2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	20.369.000,00
TOTAL			20.369.000,00	TOTAL			20.369.000,00
TOTAL GERAL			20.583.100,00	TOTAL GERAL			20.583.100,00

DECRETO Nº 4.543, de 3 de maio de 2012.

Exclui do Anexo I ao Decreto 3.642, de 25 de fevereiro de 2009, o nome do candidato que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 2008.0002.4321-0/0,

D E C R E T A:

Art. 1º É excluído do Anexo I ao Decreto 3.642, de 25 de fevereiro de 2009, o nome do candidato CASSIO DI LEU DE CARVALHO, Inscrição 10003368, referente ao resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Médico Legista do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública S.S.P., com lotação no Município de Arraias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

João Fonseca Coelho
Secretário de Estado da Segurança Pública - S.S.P.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.149 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 2008.0002.4321-0/0, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 785 - NM, de 25 de fevereiro de 2009, publicado na edição 2.842 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou CASSIO DI LEU DE CARVALHO, Inscrição 10003368, para exercer o cargo efetivo de Médico Legista, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública S.S.P., com lotação no Município de Arraias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.156 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO o Assistente Administrativo CÉLIO FERREIRA CUNHA, matrícula 823521-0, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, pelo período de 4 de maio de 2012 a 3 de maio de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.157 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Assistente Administrativo HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA, matrícula 860540-8, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, pelo período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.162 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

GIMENA DE LUCIA BUBOLZ, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 903187-1, para desempenhar a Função Comissionada - FC-7, cabendo-lhe o assessoramento junto ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação, a partir de 2 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.163.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 1894/SEDUC, de 30 de março de 2012, da Secretaria da Educação, com fulcro no Parecer "SCE" 43/2010 e no Despacho "GAB" 118/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, resolve

ANULAR

o Ato nº 550, de 27 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.068 do Diário Oficial do Estado, na parte em que concedeu Progressão Horizontal aos Professores Normalistas, integrantes do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, para as referências na forma abaixo especificada:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
2549671	MARIA JULIA DE SOUSA	B
1500023	VALDIR FERREIRA SOUSA	B

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.167 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DOMINGOS FERREIRA CURCINO para exercer o cargo de Coordenador de Contratos e Convênios - CPC-I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.172 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercerem a Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2012:

1. CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 862633-2, FCMGT-III;
2. LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula 832424-7, FCMGT-II;
3. ROSÂNGELA SOUZA TERRECO, matrícula 845205-9, FCMGT-II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO para exercer o cargo de Coordenador de Administração e Finanças - CPC-I, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.204 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir das datas adiante indicadas:

1. RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Diretor de Administração e Finanças - CPC-III, 1º de maio de 2012;
2. PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, Coordenador de Finanças - CPC-I, 16 de abril de 2012;
3. MAURÍCIO ARAUJO CASTILHO, Assessor Especial - DAS-12, 1º de maio de 2012;
4. FERNANDA SILVA ALMEIDA MONTANHA, Assessor Especial - DAS-10, 1º de maio de 2012;
5. HELLEM ONOFRE FLORES, Assessor Especial - DAS-10, 1º de maio de 2012;
6. LIDIANE MARTINS VENTURINI, Assessor Especial - DAS-10, 1º de maio de 2012;
7. TARCÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ, Assessor Especial - DAS-10, 1º de maio de 2012;
8. MARTIELLI SANTOS ESTEFANELLI, Assessor Especial - DAS-10, 1º de maio de 2012;
9. WILSON NEVES DA SILVA, Assessor Especial - DAS-10, 1º de maio de 2012;
10. JACIARA CINIRA COSTA FRANÇA, Assessor Especial - DAS-7, 1º de maio de 2012;
11. ESTEVÃO FERREIRA REZENDE, Assessor Especial - DAS-7, 16 de abril de 2012;
12. JULIANA MARTINS LOPES, Assessor Especial - DAS-7, 16 de abril de 2012;
13. JOÃO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Assessor Especial - DAS-3, 1º de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.205 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido, com elogios e agradecimentos pelo excelente desempenho no exercício de suas funções,

PEDRO JOSÉ FERREIRA do cargo de Subsecretário de Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.206 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012:

1. MARCOS JAIR DE AGUAR, Superintendente de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio;
2. ANDRÉ PUGLIESI DA SILVA, Diretor Geral de Desenvolvimento Econômico - CPC-IV;
3. IAPURÉ OLSEN, Diretor Geral de Projetos e Empreendimentos Estratégicos - CPC-IV;
4. FRED FONSECA FERREIRA, Assessor Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico - DAS-12;
5. AITIMEM SALIM, Diretor de Desenvolvimento Econômico - CPC-III;
6. MÁRCIA HELENA CHRISTONI, Diretor de Planejamento - CPC-III;
7. PAULO MARCELO MENDONÇA, Diretor de Investimentos Estratégicos - CPC-III;
8. CLEUSA PEREIRA DO VALE, Coordenador de Competitividade Regional - CPC-I;
9. DANIEL ÁLVARES MONTES, Coordenador de Informática - CPC-I;
10. MARCELO DANTAS, Coordenador de Micro e Pequenas Empresas - CPC-I;
11. MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador de Informações e Pesquisas - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.207 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUDIMILA PEREIRA BARROS VILA VERDE para exercer o cargo de Coordenador de Administração - CPC-I, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDITH TEDESCO REIS para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.214 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de maio de 2012:

1. VANISE COELHO GOMES, Superintendente de Desenvolvimento Habitacional;
2. ANA PERES DE SOUZA, Diretor Geral de Administração e Finanças - CPC-IV;
3. LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - CPC-III;
4. JOCELAINE LAGO DALANORA, Diretor de Projetos Sociais - CPC-III;
5. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Diretor de Programas Habitacionais - CPC-III;
6. CRISTINA SARDINHA WANDERLEY, Coordenador de Administração - CPC-I;
7. LÚCIA ALVES FEITOZA, Coordenador de Gestão de Programas Habitacionais e Sociais - CPC-I;
8. MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - CPC-I;
9. MURIEL RODRIGUES AVELINO, Coordenador de Cadastro, Pesquisa e Habitação - CPC-I;
10. FELIPE MAGALHÃES CROSARA, Assessor Especial - DAS-10;
11. JOYCE ARAUJO CANANÉA TERAMUSSI, Assessor Especial - DAS-10;
12. KÉRCIA VALE PARRIÃO MARQUES, Assessor Especial - DAS-10;
13. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Especial - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.218.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de ISAMAR MORAES RIBEIRO, Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVIDO, relativas a 2011-2012, no período de 1º a 30 de maio de 2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.254 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de abril de 2012:

1. HEDER BATISTA VIEIRA, Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção - CPC-I;
2. SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, Coordenador de Internação Provisória e Semiliberdade - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.281 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária - CPC-I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.282 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, Professor da Educação Básica, matrícula 8409510, para desempenhar a Função Comissionada - FC-10, da Secretaria da Educação, cabendo-lhe o assessoramento ao Conselho Estadual de Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.283 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA MARTINS MAIA BUBOLZ, Professora Assistente C, matrícula 104345-5, para desempenhar a Função Comissionada - FC-8, da Secretaria da Educação, cabendo-lhe o assessoramento ao setor de compras, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.284 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCIANE MACHADO SILVA para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação - CPC-IV, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.285 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANICE DE SOUZA MOURA para exercer o cargo de Coordenador de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Fundamental - CPC-I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES para exercer o cargo de Diretor de Ensino Profissionalizante - CPC-III, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

SAIONARA MORAES MARINHO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRAFRANKLIN ROCHAVIANA para exercer o cargo de Superintendente de Ensino Integral - CPC-IV, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.289 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012:

1. LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES, Subsecretário da Educação Básica;
2. IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, Superintendente de Desenvolvimento da Educação - CPC-IV.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA para exercer o cargo de Coordenador de Currículo e Formação do Ensino Fundamental - CPC-I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.291 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 841207-3, para desempenhar a Função Comissionada - FC-12, da Secretaria da Educação, cabendo-lhe o assessoramento à Subsecretaria da Educação Básica, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.293 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO FREESZ, Secretário Executivo, para responder pela Secretaria da Saúde, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 11 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 309 - DISP, de 7 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT-III a servidora ROSÂNGELA SOUZA TERRECO, matrícula 845205-9, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 318 - EX, de 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA de suas funções, no cargo de Coordenador de Finanças - CPC-I, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 16 de abril de 2012.

PORTARIA CCI Nº 319 - EX, de 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012:

1. TARCÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor de Administração e Finanças - CPC-III;
2. MARTIELLI SANTOS ESTEFANELLI, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III;
3. FERNANDA SILVA ALMEIDA MONTANHA, Coordenador de Administração - CPC-I;
4. IAPURÉ OLSEN, Assessor Especial - DAS-12;
5. RAPHAEL MESSIAS LELES, Assessor Especial - DAS-12;
6. RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Assessor Especial - DAS-10.

PORTARIA CCI Nº 320 - EX, de 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZACARIAS SOARES BUCAR NETO de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 321 - EX, de 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 30 de abril de 2012:

1. MARIA LUCIANE ALBUQUERQUE, Assessor Especial - DAS-10;
2. ISAQUE ANTONIO FERREIRA, Assessor Especial - DAS-5;
3. MAGALI VIOLATO MARTINS, Assessor Especial - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 322 - EX, de 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012:

1. DANIEL ÁLVARES MONTES, Assessor Especial - DAS-7;
2. MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, Assessor Especial - DAS-7.

PORTARIA CCI Nº 323 - EX, de 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 1º de maio de 2012:

1. EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, Chefe de Gabinete - CPC-IV;
2. AITIMEM SALIM, Diretor de Desenvolvimento do Setor de Comércio - CPC-III;
3. ANDRÉ PUGLIESI DA SILVA, Diretor de Desenvolvimento Industrial - CPC-III;
4. WILSON NEVES DA SILVA, Diretor de Cooperativismo e Associativismo - CPC-III;
5. FRED FONSECA FERREIRA, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CPC-III;
6. CLEUSA PEREIRA DO VALE, Coordenador de Programas Estaduais de Incentivo - CPC-I;
7. LIDIANE MARTINS VENTURINI, Coordenador de Pesquisa e Análise de Projetos - CPC-I.

PORTARIA CCI Nº 326 - EX, de 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA de suas funções, no cargo de Coordenador de Administração e Finanças - CPC-I, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 334 - EX, de 14 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 15 de maio de 2012:

1. JOSÉ BENTO VARGAS NETO, Diretor de CIRETRANS e Postos de Atendimento - CPC-III;
2. VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS PACHECO, Chefe de Seção de CIRETRAN - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 335 - DISP, de 14 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Habitação, a partir de 1º de maio de 2012:

1. MILTON LUÍS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 826310-8, FC-10;
2. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 822154-5, FC-7.

PORTARIA CCI Nº 349 - EX, de 15 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA de suas funções, no cargo de Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção - CPC-I, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de abril de 2012.

PORTARIA CCI Nº 357 - EX, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IBANÊS DIAS LOPES de suas funções, no cargo de Coordenador de Execução Orçamentária - CPC-I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 358 - EX, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012:

1. MARCIANE MACHADO SILVA, Subsecretário da Educação Básica;
2. PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação - CPC-IV.

PORTARIA CCI Nº 359 - DISP, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-8 a servidora ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 833449-8, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 360 - EX, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LORENA SANTOS DA SILVA de suas funções, no cargo de Coordenador de Currículo e Formação do Ensino Fundamental - CPC-I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 361 - EX, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUSA de suas funções, no cargo de Coordenador de Avaliação e Acompanhamento do Ensino Fundamental - CPC-I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 362 - EX, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012:

1. SAIONARA MORAES MARINHO, Superintendente de Ensino Integral - CPC-IV;
2. ROSANA BARRETO MARTINS, Diretor de Ensino Profissionalizante - CPC-III;
3. SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, Coordenador de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio - CPC-I.

PORTARIA CCI Nº 363 - DISP, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-10 a servidora SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA, matrícula 18317-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 364 - EX, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012:

1. LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES, Superintendente de Desenvolvimento da Educação - CPC-IV;
2. IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, Diretor de Padrões Mínimos Educacionais - CPC-III.

PORTARIA CCI Nº 365 - DISP, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-12 o servidor EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUZA, matrícula 822816-7, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 366 - DISP, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT-I a servidora HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula 833090-5, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de maio de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****PORTARIA Nº 133/2012-SAMP/DP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastados das atividades funcionais de forma ininterrupta;

Considerando que os Militares se encontravam à disposição da JPMCS, por ocasião do art. 76, § 1º, letra "c" e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, tendo como princípio constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG 03.263/3 BENEDITO MATIAS DE ARAÚJO – Mat. 455334-9, com data retroativa a 25 de abril de 2012, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 25/04/2011, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento. Ficando Adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR o CB QPPM RG 03.575/3 GENÉSIO GOMES FERREIRA – Mat. 458350-7, com data retroativa a 08 de dezembro de 2011, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 08/12/2010, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento. Ficando Adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR o CB QPPM RG 02.077/3 DOMINGOS NUNES DE SOUSA – Mat. 389870-9, com data retroativa a 14 de março de 2012, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 14/03/2011, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento. Ficando Adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 09 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 139/2012-SAMP/DP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 107, § 1º, § 9º, inciso II; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, devendo ser agregado e afastado das atividades policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOARG 00.288/1 EGÍDIO NORONHA DE OLIVEIRA – Mat. 7625-2, a partir de 10 de maio de 2012, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado. Ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 10 de maio de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 89, de 11 de maio de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 14 de maio de 2012, ao servidor ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA, matrícula 861375-3, Coordenador de Acompanhamento de Normas e Procedimentos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria CGE/GABSEC/ Nº 65, de 16 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EXTRATO DE CONTRATO**

N.º CONTRATO: 004/2012
 PROCESSO Nº: 2012 0906 000099
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE
 CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadora LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva.
 VALOR R\$: Valor estimado de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0100666666 – cota
 VIGÊNCIA: 11/05/2012 a 11/05/2013
 ASSINATURA: 11/05/2012
 SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria Geral do Estado)
 Enezete César da Fonseca (Copy Systems Comércio de Copiadoras LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 375, de 09 de maio de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.486, de 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a execução financeira-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos uniformes;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o preço ofertado está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 106/2012, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de uniformes para os servidores lotados no Gabinete do Secretário desta Pasta, no valor de R\$ 5.283,90 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) em favor das empresas RMG SCHNEIDER COMPANHIA (FEMME) e TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO), inscritas, respectivamente, no CNPJ sob os nºs. 08.102.656/0001-27 e 20.758.306/0001-19.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 376 - SF, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 831869-7, Gestor Público/Secretário Executivo, desta Pasta, previstas para o período de 14/05/2012 a 10/06/2012, referente ao período aquisitivo de 10/04/2010 a 09/04/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 377, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do Despacho nº 457, de 21 de março de 2012, da Secretaria da Saúde, expedido nos autos do processo nº 2011/2300/019215, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 140, de 14 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.503, de 14 de novembro de 2011, na parte em que declarou extinto, a partir de 1º de novembro de 2011, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional LUCIANE DE CASTRO ALVES, matrícula 879255-1, a fim de considerar os efeitos da extinção a partir de 1º de maio de 2011.

PORTARIA Nº 378, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do DESPACHO/SEDUC/SECEX Nº 04, de 23 de janeiro de 2012, expedido pela Secretaria da Educação, acostado aos autos de nº 2012/2700/000063, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 002, de 06 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.543, de 09 de janeiro de 2012, na parte que declarou extinto, a partir de 1º de março de 2012, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional JOZACI ALVES DOS REIS, matrícula 896623-1, a fim de considerar os efeitos da extinção a partir de 19 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 379, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista a existência de requerimento de extinção contratual formulados pelos servidores com datas retroativas, inviabilizando a prorrogação dos respectivos termos de compromisso, resolve:

EXCLUIR

o nome dos profissionais abaixo relacionados, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 003, de 19 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.613, de 23 de abril de 2012, na parte que declarou prorrogados os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas indicadas:

NOME	DATA	Nº PROCESSO
FRANCIELLI BRITO WEGENER	15/03/2012	2011/2300/001778
RAIMUNDO NONATO CASE DE BRITO	30/03/2012	2011/2300/010990

PORTARIA Nº 380 - REM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

RUY ALBERTO PEREIRA BUCAR, matrícula nº 90003529-3, Jornalista, oriundo da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 381 - REM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47996-9, Assistente Administrativa, oriunda da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 02 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 382 - REM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação,

CLÉRIO RONIL MARTINS ROMÃO, matrícula nº 862488-7, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 383 - REM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 8150800-0, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 23 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 384 - REM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria da Infraestrutura,

PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 867209-1, Auxiliar Administrativa, oriunda da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 25 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 385 - REM, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano,

JOSÉ NATAL DE ARAÚJO, matrícula nº 8172480-2, Motorista, oriundo da Secretaria da Habitação, a partir de 24 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 386 - REM, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Educação,

OZEIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula nº 865088-8, Técnico em Extensão Rural, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 23 de fevereiro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 005, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, após a devida autorização governamental e objetivando a regularização da situação funcional dos servidores, mediante a formalização de seus respectivos vínculos com este Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no período especificado, dos profissionais a seguir relacionados

NOME	PERÍODO	Nº PROCESSO
MARIA DO SOCORRO BORGES RIBEIRO ALVES	14/02/2012 a 11/05/2012	2011/2300/001647
ELEIDE ALVES DO CARMO	14/01/2012 a 31/01/2012	2011/2300/002481
CLEDSTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA	14/01/2012 a 23/01/2012	2011/2300/011950
IVIS DA SILVA CRUZ	14/01/2012 a 23/01/2012	2011/2300/012021
MAGNA CAVALCANTE SALES MOREIRA	14/01/2012 a 23/01/2012	2011/2300/012683
PATRICIA DE OLIVEIRA FUCKS	14/01/2012 a 24/01/2012	2011/2300/013030
SHELSEA SHASMYLLA SILVA LIMA	14/01/2012 a 24/01/2012	2011/2300/012681
ULISSES EDGAR GOMES TAVARES	20/01/2012 a 06/03/2012	2011/2300/001787

ATO DECLARATÓRIO Nº 72, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978 de 18 de novembro de 2008, e,

CONSIDERANDO o prazo predeterminado dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os respectivos Termos de Compromisso, a partir do término de vigência, conforme segue:

CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 896305-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 23 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002013.

LEONARDO NUNES CARVALHO, matrícula nº. 859216-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 23 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002014.

LUSOMAR SOARES, matrícula nº. 897250-8, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 23 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002003.

MAURILIAM SOUZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 586366-0, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 28 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002002.

NILTON BICHUETE NETO, matrícula nº. 898889-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 23 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002008.

THIAGO ALVES JARDIM MAIA, matrícula nº. 897168-4, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 23 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002007.

ATO DECLARATÓRIO Nº 89, de 23 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o prazo predeterminado dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os respectivos Termos de Compromisso, a partir do término de vigência, conforme segue:

ADAILTON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 883006-1, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002602.

ANA PAULA KATO, matrícula nº. 899957-1, na função de NUTRICIONISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002598.

CATIA CILENE ARAUJO VIEIRA SILVA, matrícula nº. 723487-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002616.

ELISANGELA PEREIRA SANTOS, matrícula nº. 845584-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002611.

FABIANA RAFAELLA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº. 885402-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002614.

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 878517-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002597.

GENI MACEDO DOS REIS, matrícula nº. 874315-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002615.

GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA, matrícula nº. 853155-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002619.

LANA LANUCY BEZERRA SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula nº. 898001-2, na função de PSICÓLOGA ORGANIZACIONAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002620.

LEILA VIEIRA CURADO, matrícula nº. 897048-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002621.

LUCIENE CANDIDA DOS S NEGREIROS, matrícula nº. 897124-2, na função de ADMINISTRADORA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002622.

NORMA SILVIA MATEUS SPARVOLI, matrícula nº. 466964-9, na função de CONTADORA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002623.

NUBIA BETANIA MIRANDA PARRIAO, matrícula nº. 851179-9, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002605.

OZICLENE GOMES MENDES, matrícula nº. 879146-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002607.

THIAGO DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº. 898458-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002624.

VANESSA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 897283-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002617.

WILTON PEREIRA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº. 899084-1, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002618.

ATO DECLARATÓRIO Nº 110, de 10 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

GLEIDSON GONCALVES FIGUEIRA, matrícula nº. 898005-5, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001722.

JEFFERSON CARLOS, matrícula nº. 905085-0, na função de SUPERVISOR OPERACIONAL II, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001797.

KAMILLA KABRINI BARROS COSTA FERREIRA, matrícula nº. 899840-0, na função de PEDAGOGA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001661.

MAIRONS ALBERTO FERNANDES, matrícula nº. 896076-3, na função de ENGENHEIRO ELETRICISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001795.

MANOEL FERREIRA FILHO, matrícula nº. 853013-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001718.

OTACILIO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº. 842474-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001662.

REGINA DA MATA CARIOLANO, matrícula nº. 900102-6, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001630.

SAID CASSOTE TAVEIRA, matrícula nº. 854796-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001629.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 2.363/2012**

PROCESSO Nº: 2012/3100/000588
 INTERESSADO(A): LUCAS RAMOS LIMA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 MATRÍCULA Nº: 863964-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Lucas Ramos Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano e 03 (três) meses, no período de 01.06.2012 a 31.08.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 2.320/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001546
 INTERESSADO(A): AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 823180-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Tecnologia Aplicada à Educação
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Auriene Maria Alves de Oliveira Costa, por meio do Despacho nº 1.149, de 31 de março de 2011, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 04.04.2012 a 03.04.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2012.

CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**DESPACHO Nº 2.319/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001467
 INTERESSADA: IRACI FERNANDES SOARES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 74764-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz
 MUNICÍPIO: Ponte Alta do Bom Jesus
 REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Iraci Fernandes Soares, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2.364/2012

PROCESSO: 2011/2700/003100
 INTERESSADA: ANA ALICE COSTA GONÇALVES
 ASSUNTO: Reconsideração de Indeferimento de Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 36978-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base no Despacho da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 2.497, de 17 de junho de 2011, que indeferiu o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, formulada pela servidora em referência, por permanecer o motivo ensejador do indeferimento, qual seja, usufruiu de Licença para Tratamento da Própria Saúde por tempo superior a 90 (noventa) dias.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

INDEFERIMENTO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO Nº 2394/2012**

PROCESSO: 2012/2700/001064
 INTERESSADO(A): Jeane Lima Salatiel Alencar
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: 761540-0
 MATRÍCULA: Secretaria da Educação
 ÓRGÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
 LOTAÇÃO: Gurupi
 MUNICÍPIO: 19256

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 103, de 30 de abril de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2396/2012

PROCESSO: 2008/2700/001340
 INTERESSADO(A): Maria da Conceição Silva Machado
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 254789-9
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual XV de Novembro
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 5343, de 07 de maio de 2012, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 1105, de 16 de fevereiro de 2012, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2364/2012

PROCESSO: 2012/2700/001863
 INTERESSADO(A): Rosa Maria Gloria Silva
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 653667-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Aeroporto
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 113, de 07 de maio de 2012, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

PRORROGAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO Nº 2368/2012**

PROCESSO: 2010/2700/000784
 INTERESSADO(A): Elcione Batista da Silva
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 854211-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1955, de 12 de abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.05.2012 a 29.07.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2378/2012

PROCESSO: 2007/2700/002633
 INTERESSADO(A): Joalice Mendes Figueredo
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 535176-6
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Despacho nº 5006, de 02 de maio de 2012, da Junta Médica Oficial do Estado, que, após reavaliação médico-pericial, manifestou-se favorável à concessão do benefício requerido, e nos termos do art. 24, da Lei nº 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolvo:

Prorrogar o período de concessão do Remanejamento de Função concedido anteriormente por meio do Despacho nº 4792, de 29 de setembro de 2011, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 27.02.2012 a 24.08.2012, devendo o(a) servidor(a), nesse interstício, exercer atividade que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", sendo que, ao término, deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo que ocupa.

Tornar sem efeito o Despacho nº 1361, de 09 de março de 2012, mediante o qual esta Pasta procedeu ao indeferimento de pedido formulado anteriormente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2371/2012

PROCESSO: 2010/2700/001332
 INTERESSADO(A): Milranir Costa dos Santos
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 844896-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 580, de 31 de janeiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 21.04.2012 a 17.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2373/2012

PROCESSO: 2012/2700/000646
 INTERESSADO(A): Maria Ribeiro Gomes Meireles
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 120952-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getulio Vargas
 MUNICÍPIO: Aragominas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1956, de 12 de abril de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 24.04.2012 a 22.07.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2367/2012

PROCESSO: 2007/2700/000008
 INTERESSADO(A): Nelson Kolling
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 844718-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2157, de 31 de maio de 2011, por mais 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, compreendidos no período de 28.10.2011 a 30.06.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 2375/2012

PROCESSO: 2007/2700/002390
 INTERESSADO(A): Carmem Lúcia Sousa Coelho
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 46280-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 30.03.2012 a 25.09.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2395/2012

PROCESSO: 2012/2700/001461
 INTERESSADO(A): Cleides Rodrigues da Costa Silva
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 213306-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira
 MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 16.03.2012 a 16.06.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2370/2012

PROCESSO: 2012/2700/001480
 INTERESSADO(A): Eneida Arruda Luz
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 844644-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa
 MUNICÍPIO: Babaçulândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 05.05.2012 a 31.10.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2365/2012

PROCESSO: 2012/3100/000171
 INTERESSADO(A): Elizete Dias dos Santos
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Escrivão de Polícia
 MATRÍCULA: 853630-9
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Muricilândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 02.02.2012 a 01.05.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos repetitivos e elevação dos membros superiores, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2372/2012

PROCESSO: 2011/2700/000149
 INTERESSADO(A): Ederme José de Araujo
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 232815-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 19.04.2012 a 15.10.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2366/2012

PROCESSO: 2008/2700/000378
 INTERESSADO(A): Gilberto Gil Vieira Cavalcante
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 822302-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 16.04.2012 a 14.07.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2377/2012

PROCESSO: 2010/2700/000684
 INTERESSADO(A): Luzia Filgueira de Barros Carvalho
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 92460-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Pova
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 10.04.2012 a 08.07.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, devendo alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé" ou realizar exercícios repetitivos com os membros superiores, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2369/2012

PROCESSO: 2012/2700/001367
 INTERESSADO(A): Maria das Dores Pereira da Costa Bezerra
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 823210-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 25.04.2012 a 23.07.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, limpar o chão, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2376/2012

PROCESSO: 2011/2700/003053
 INTERESSADO(A): Volkslania Sousa Moreira
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 767514-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 15.02.2012 a 14.04.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2012.

DESPACHO Nº 2374/2012

PROCESSO: 2007/2700/001794
 INTERESSADO(A): Rita de Carvalho Mendes
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 261483-9
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Positivo – Convênio
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 11.04.2012 a 09.07.2012, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé" e distante de barulho excessivo ou situações de estresse, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

ABONOS DE PERMANÊNCIA**DESPACHO Nº 2119/2012**

PROCESSO Nº: 2011/2483/001212
 INTERESSADO(A): ADELÍCIA MARTINS TAVARES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 32808-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
 MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Adeliária Martins Tavares Abono de Permanência, retroativo a 20 de setembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 254, de 08 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 777, de 29 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2108/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/000961
 INTERESSADO(A): ALICE JÁCOME MASCARENHAS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 35696-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Alice Jácome Mascarenhas, no período de 01.10.2009 a 02.09.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 2.979, de 20 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 633, de 15 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2116/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000020
 INTERESSADO(A): ALMIRENE VIEIRA CABRAL OLIVEIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 35955-6
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Integração - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Almiere Vieira Cabral Oliveira Abono de Permanência, retroativo a 25 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 236, de 06 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 805, de 1º de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012

DESPACHO Nº 2117/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001102
 INTERESSADO(A): ANA BORGES TEIXEIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA: 277053-9
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Ana Borges Teixeira Abono de Permanência, retroativo a 27 de abril de 2011 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 234, de 06 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 538, de 09 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012

DESPACHO Nº 2089/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000005
 INTERESSADO(A): ANTONIA ESVALDINA RODRIGUES FARIAS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 40789-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Pré-Escolar O Pelicano - Convênio
 MUNICÍPIO: Natividade

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela servidora Antonia Esvaldina Rodrigues Farias, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer nº 386, de 24 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 894, de 07 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, por não ter preenchido os requisitos necessários para obtenção do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2107/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001258
 INTERESSADO(A): ANTONIO BERTOLDO BARROS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 215520-6
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO ao servidor Antonio Bertoldo Barros Abono de Permanência, retroativo a 24 de julho de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer SPA nº 435, de 06 de março de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 944, de 12 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2098/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001671
 INTERESSADO(A): BENZANILA RODRIGUES CAVALCANTE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 45039-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 LOTAÇÃO: Diretoria da Educação Básica
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Benzanila Rodrigues Cavalcante Abono de Permanência, no período de 14.07.2010 a 21.11.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 2.822, de 08 de dezembro de 2011, 08 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 462, de 03 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2111/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000494
 INTERESSADO(A): BIRAIDES PEREIRA DA SILVA E SOUZA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 45268-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela servidora Biraides Pereira da Silva e Souza, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer nº 2.656, de 15 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 570, de 13 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à aposentadoria, condição imperativa à concessão do referido benefício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2103/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001247
 INTERESSADO(A): CAMILA RODRIGUES DE MELO
 EX-SERVIDOR: Milton Correa de Melo
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Delegado de Polícia
 MATRÍCULA: 697516-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 6ª Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela Interessada Camila Rodrigues de Melo, pensionista do ex-servidor Milton Correa de Melo, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer nº 157, de 19 de janeiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 600, de 14 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, por não ter implementado, na atividade, os requisitos para obtenção do direito à aposentadoria, não havendo assim possibilidade jurídica para concessão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2097/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000793
 INTERESSADO(A): DARLENE DUARTE PEREIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 51578-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila União
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Darlene Duarte Pereira Abono de Permanência, no período de 10.06.2011 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" 135, de 17 de janeiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 562, de 10 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2115/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001030
 INTERESSADO(A): DELMIRA BATISTA E SILVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 52060-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
 MUNICÍPIO: Peixe

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Delmira Batista e Silva Abono de Permanência, retroativo a 07 de maio de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 417, de 05 de março de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.016, de 15 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2100/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000704
 INTERESSADO(A): EDILEUZA NEVES NOGUEIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 840601-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Du Noday
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Edileuza Neves Nogueira Abono de Permanência, no período de 22.04.2011 a 09.02.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.772, de 07 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 630, de 15 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2114/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000919
 INTERESSADO(A): EUDETE PORTÍLHO RIBEIRO SAMPAIO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 63606-1
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: 5ª CIPM
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Eudete Portílh Ribeiro Sampaio Abono de Permanência, retroativo a 07 de julho de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 67, de 20 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 603, de 14 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2118/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001049
 INTERESSADO(A): HILNÁ SILVA LIMA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 602060-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Hilná Silva Lima Abono de Permanência, retroativo a 07 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 379, de 29 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 869, de 06 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2102/2012

PROCESSO Nº: 2009/2483/000345
 INTERESSADO(A): IVANY RODRIGUES MAGALHÃES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 77771-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Ivany Rodrigues Magalhães Abono de Permanência, no período de 27.01.2007 a 03.06.2009, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 3.005, de 26 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 637, de 15 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2330/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000173
 INTERESSADA: JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Gestor Público
 MATRÍCULA: 90003091-7
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Meio Ambiente
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Janaina Costandrade de Aguiar, a partir de 28 de abril de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 397, de 1º de março de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 934, de 12 de março de 2012, retificado pelo Parecer nº 801, de 13 de abril de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.397, de 23 de abril de 2012, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2104/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001701
 INTERESSADO(A): JOVELINA TEIXEIRA DIAS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 MATRÍCULA: 85600-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual João da Silva Guimarães
 MUNICÍPIO: Silvanópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Jovelina Teixeira Dias Abono de Permanência, no período de 02.12.2005 a 07.11.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 408, de 02 de março de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 891, de 06 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2106/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000846
 INTERESSADO(A): JÚLIA TEIXEIRA DIAS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Escrivão de Polícia
 MATRÍCULA: 853665-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Polícia da Capital
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Júlia Teixeira Dias Abono de Permanência, retroativo a 11 de setembro de 2008, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 271, 10 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 839, de 05 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2099/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/000930
 INTERESSADO(A): JUREMA DA LUZ LIMA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 86690-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Jurema da Luz Lima Abono de Permanência, no período de 06.05.2010 a 20.09.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 53, de 06 de janeiro de 2010, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 602, de 14 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2085/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001775
 INTERESSADO(A): LEONICE FERREIRA CRUZEIRO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 88447-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
 MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Leonice Ferreira Cruzeiro Abono de Permanência, no período de 19.05.2009 a 07.11.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 2.698, de 30 de novembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 4.603, de 28 de dezembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2087/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001600
 INTERESSADO(A): LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 MATRÍCULA: 92770-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
 MUNICÍPIO: Filadélfia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Luzia Rodrigues de Oliveira Abono de Permanência, no período de 11.01.2010 a 18.07.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº "SPA" nº 2.655, de 1º de novembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 609, de 14 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2086/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001001
 INTERESSADO(A): MARIA AUXILIADORA BORGES DE PAULA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 308811-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim José de Almeida
 MUNICÍPIO: Taguatinga

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Maria Auxiliadora Borges de Paula Abono de Permanência, no período de 24.09.2010 a 28.02.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº de 136, de 17 de janeiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 611, de 14 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2113/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001046
 INTERESSADO(A): MARIA CORREA POLIDÓRIO FILGUEIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA: 720585-6
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: Almas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Maria Correa Polidório Filgueira Abono de Permanência, retroativo a 03 de março de 2006, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 418, de 05 de março de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.017, de 15 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2258/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000600
 INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA NETO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Procurador de Estado
 MATRÍCULA: 671932-5
 ORGÃO: Procuradora Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria Administrativa
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Neto, no período de 02.06.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 2.141, de 19 de outubro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 4.455, de 15 de dezembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2012/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001140
 INTERESSADO(A): MARIA SONIA INÁCIO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 507903-9
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Maria Sonia Inácio Abono de Permanência, retroativo a 16 de setembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 233, de 06 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 610, de 14 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2331/2012

PROCESSO Nº: 2007/2441/000879
 INTERESSADO(A): RITA RESPLANDE DE CASTRO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 139211-5
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rita Resplande de Castro, a partir de 22 de fevereiro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 416, de 05 de março de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.178, de 30 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

DESPACHO Nº 2101/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001231
 INTERESSADO(A): ROSA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES SANTIAGO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 833291-6
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Rosa Maria Ribeiro Magalhães Santiago Abono de Permanência, no período de 09.08.2011 a 09.02.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 69, de 22 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 838, de 05 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2110/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000700
 INTERESSADO(A): TANIA DE ALMEIDA LACERDA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Técnico de Desenvolvimento Rural do Tocantins
 MATRÍCULA: 198994-4
 ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Coordenadoria em Operação de Suporte e Desenvolvimento Social
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à servidora Tânia de Almeida Lacerda Abono de Permanência, retroativo a 06 de dezembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 377, de 28 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 884, de 06 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

DESPACHO Nº 2105/2012

PROCESSO Nº: 2010/2483/001417
 INTERESSADO(A): VAGNER MAIA LEITE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 MATRÍCULA: 694720-4
 ORGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO ao servidor Wagner Maia Leite Abono de Permanência, no período de 24.02.2010 a 02.05.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 218, de 1º de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 712, de 24 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO Nº 76, de 15 de maio de 2012.

Regula sobre Comissão Especial para promover a regularização das pendências patrimoniais e adotar outras providências.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de regularizar as pendências patrimoniais existentes neste órgão.

I – Esta Comissão Especial atuará também na implementação do Processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores: IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 831909-0, como Presidente; MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 109584-6, como membro; WADSON TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 816980-2, como membro; SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, matrícula nº 201898-5, como membro; SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, matrícula nº 965239-4, como membro suplente; JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA, matrícula nº 860967-5, como membro suplente e ROSELY NEVES D'ALESSANDRO GOMES, matrícula nº 882722-2, como membro suplente, integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 77, de 15 de maio de 2012.

Regula sobre Comissão Interna que ficará responsável pelo levantamento e vistoria dos bens patrimoniais desta Pasta.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna que ficará responsável pelo levantamento e vistoria dos bens patrimoniais desta Secretaria.

I – Esta Comissão tem como objetivo fazer a movimentação dos bens adequando-o a cada Coordenadoria/Diretoria, que ficarão responsáveis pelo uso e guarda dos mesmos.

Art. 2º Designar os servidores: CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, matrícula nº 860864-4, como Presidente; TELMO MARIO DORNELLES GOSH, matrícula nº 830113-1, como membro; VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, matrícula nº 896333-9, como membro; WADSON TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 816980-2, como membro; JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 200883-1, como membro suplente e MAURO LUIZ MENDANHA, matrícula nº 90001454-7, como membro suplente, integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 2011.5501.000051
 Contrato nº 04/2012
 Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
 Contratada: Compulider Comercial LTDA
 Objeto: Aquisição de equipamento de informática/material permanente
 Valor estimado: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
 Licitação: Pregão Presencial nº 063/2011
 Programa de trabalho: 15.126.1075.2370
 Elemento de despesa: 44.90.52.47
 Data de assinatura: 14.05.2012
 Vigência: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Sandoval Lobo Cardoso
 Helder Lourenço Borges.

Processo nº 2011.5501.000051
 Contrato nº 05/2012
 Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
 Contratada: E. Cardoso Lima e CIA LTDA
 Objeto: Aquisição de material de consumo
 Valor estimado: R\$ 477,48
 Licitação: Pregão Presencial nº 063/2011
 Programa de trabalho: 15.126.1075.2370
 Elemento de despesa: 33.90.30.88
 Data de assinatura: 14.05.2012
 Vigência: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Sandoval Lobo Cardoso
 Edinalva Cardoso Lima.

Processo nº 2011.5501.000051
 Contrato nº 06/2012
 Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
 Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
 Objeto: Aquisição de material de equipamento de informática/material permanente
 Valor estimado: R\$ 7.446,32 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
 Licitação: Pregão Presencial nº 063/2011
 Programa de trabalho: 15.126.1075.2370 e 15.122.1075.2324
 Elemento de despesa: 44.90.52.27/47/57
 Data de assinatura: 14.05.2012
 Vigência: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Sandoval Lobo Cardoso
 Genilson Saraiva de Goiaz.

Processo nº 2011.5501.000051
 Contrato nº 07/2012
 Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
 Contratada: ARAUJO E RAMOS LTDA
 Objeto: Aquisição de material de equipamento de informática/material permanente
 Valor estimado: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)
 Licitação: Pregão Presencial nº 063/2011
 Programa de trabalho: 15.126.1075.2370
 Elemento de despesa: 44.90.52.39
 Data de assinatura: 14.05.2012
 Vigência: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Sandoval Lobo Cardoso
 José Walder Sousa Araújo.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA SECT Nº 098, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO PEREIRA, matrícula 219304-3, para coordenar as atividades do Projeto Qualificando o Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 115, de 10 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água tratada hidrometrada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 153/2012, aprovado pelo DESPACHO "SCE" Nº 1.535/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 25, "Caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 25.089.509/0001-83, para fornecimento de água tratada hidrometrada a esta Pasta e demais unidades vinculadas, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012 5301 000068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1.750, de 8 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando a publicação da PORTARIA-SEDUC Nº 0006, de 18 de janeiro de 2011, que determina que o atendimento ao público externo, na Secretaria da Educação, seja feito das 14h às 18h;

Considerando, também, o grande volume de processos em tramitação na Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais;

Considerando, finalmente, a necessidade de adotar medidas para viabilizar a conclusão desses processos e a alcançar os objetivos a que se propõem, resolve:

SUSPENDER, temporariamente, o atendimento ao público, às sextas-feiras, na Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais desta Pasta.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 115/2011
 PROCESSO Nº 2011/2700/003455
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Engetop Construtora Ltda.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, e acréscimo de 20,48% no valor de R\$ 10.241,83 (dez mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), do Termo de Contrato nº 115/2011.
 VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) dias, conseqüentemente será prorrogado o prazo de execução pelo o mesmo período.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 4.4.90.51, Fonte - 0214.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 11 dias do mês de maio de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; ROBERTO MOREIRA NEVES – Representante da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012**

PROCESSO Nº 2012.2700.001711.
 MODALIDADE: Tomada de Preços.
 TIPO: Menor Preço Global.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de mão de obra e material para a execução de obra referente à reforma geral na Escola Estadual Vila União, localizada no município Palmas.
 DATA DA SESSÃO: 01 de junho de 2012, as 14:30 horas (horário local).
 LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, nesta Capital.
 EDITAL: À disposição dos interessados na sede da Secretaria, localizada no endereço acima mencionado e no site oficial www.seduc.to.gov.br.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas.
 NOTA: Informações, entrar em contato pelo telefone (63) 3218-1486, ou via fax (63) 3218-6188.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**

PROCESSO Nº 2012.2700.001396.
 MODALIDADE: Pregão Presencial.
 TIPO: Menor Preço.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra de ajudante em carga e descarga (CHAPA) e montagem e desmontagem de mobiliário para atender eventuais necessidades desta Secretaria de Estado da Educação.
 DATA DA SESSÃO: 28 de maio de 2012, as 14:30 horas (horário local).
 LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, nesta Capital.
 EDITAL: À disposição dos interessados na sede da Secretaria, localizada no endereço acima mencionado e no site oficial www.seduc.to.gov.br.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
 NOTA: Informações, entrar em contato com o Pregoeiro pelo telefone (63) 3218-1486, ou via fax (63) 3218-6188.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.

JORGE MARIO SOARES DE SOUZA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 090, de 14 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item “data da portaria de intimação”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 090, de 14 de Maio de 2012.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.026.878-8	PEDRO DOMINGOS DA SILVA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		
29.369.250-5	C ALMEIDA QUEIROZ	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.044.815-8	COM. DE PROD. FARMACEUTICOS REYFARMA LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		
29.049.491-5	ALIANÇA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		
29.051.975-6	J S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		
29.053.063-6	FRANCIMÁRIO ROCHA DE SOUZA ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		
29.067.321-6	DOURIVAL CRUZ SILVA ME	1709005 GOIATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		
29.068.267-3	MVL CONSTRUÇÕES LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		
27/04/12 Nº da Portaria de Intimação 075/2012		

Insc. Estadual Razão social 29.069.405-1 SANTOS & JULIAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.381.750-2 JANNEY KELLY DE SOUSA S DE CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.070.537-1 SUPERMERCADO MARANHENSE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.384.434-8 ADEGA COMERCIO DE BEBIDAS BRASIL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.082.644-6 NAURO ROSE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1703842 CAMPOS LINDOS	Insc. Estadual Razão social 29.384.441-0 A. E. BERNDT & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1703008 BABACULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.085.988-3 RUTH ELEONORA ADRIANO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.386.637-6 CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1715705 PALMEIRANTE
Insc. Estadual Razão social 29.088.418-7 AILTON RIBEIRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.386.967-7 OPSAT COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.342.492-6 RAIMUNDO MANOEL DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.387.538-3 L F MARINHO DE FREITAS & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.343.840-4 L. R. AGUIAR - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.388.067-0 Z L CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.355.622-9 FRANCISCA DAS CHAGAS S DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.388.856-6 SILVA & MILHOMENS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.358.503-2 AGROPECUARIA MALHADA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1715705 PALMEIRANTE	Insc. Estadual Razão social 29.389.360-8 CARLOS ALBERTO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.359.471-6 A P ROSA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.389.484-1 TCN SERVICE CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1715705 PALMEIRANTE
Insc. Estadual Razão social 29.361.889-5 H. R. DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.392.519-4 PORTILHO & OLIVEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.365.917-6 ARO AGROPECUÁRIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.394.352-4 BAUM & BAUM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.368.453-7 AUTOPLACAS TOCANTINS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.396.309-6 MICHEL MARTINS SANTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.375.891-3 ATALAIA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.397.086-2 CONCRENOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1703008 BABACULANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.376.713-0 TOCANTINS AGRO FLORESTAL & TRANSPORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.397.369-5 F M C DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.378.643-7 LAMARQUE BARBOSA DE SOUZA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.397.668-6 AIRES & BUHLER LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.378.990-8 CLAUDIMAR DELAI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1703073 BARRA DO OURO	Insc. Estadual Razão social 29.398.147-7 COELHO DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.379.977-6 ARNALDO GONÇALVES LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.398.638-0 A S DE MAGALHÃES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C Data da Portaria de Intimação 27/04/12	ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Nº da Portaria de Intimação 075/2012	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.633-4 PONTO RURAL COMERCIO DE PRODUTOS 1702109 ARAGUAINA
AGROPECUARIOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.266-9 COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.447-6 AMAZONIA RURAL COMERCIO E REPRES. DE PROD AGROPECUARIO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

- VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias;
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de realização da despesa.

II – Designar as servidoras desta Secretaria ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8318913, JOSÉLIA LUIZA DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº 8931895 e MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA, matrícula nº 8943591, para analisar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos, ora autorizado.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.572-7 FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA 5300108 BRASILIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.701-2 SWEDISH MACTH DA AMAZONIA S/A 1302603 MANAUS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.029-0 CAFE FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 5300108 BRASILIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.307-8 ARTEFATOS DE BORRACHA RECORD S/A 4106902 CURITIBA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.595-0 THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA 2203909 FLORIANO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.770-7 CERVEJARIA BELCO S/A 3550308 SAO PAULO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
27/04/12 075/2012

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Republicar por Incorreção

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-130, trecho: Novo Acordo/Santa Tereza do Tocantins, com 45,60 km de extensão, município de NOVO ACORDO - TO, de 102,56 km, município objeto do contrato nº 00083/2009, firmado com a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

Justificativa: Aguardando devido aos altos índices pluviométricos ocasionados na região.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2011.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

ENGº ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de drenagem pluvial e iluminação na Alça de Interligação Viária das TO-010, TO-080, TO-050, com 27,90 km de extensão, município de PALMAS - TO, objeto do contrato nº 00086/2010, firmado com a empresa CONSÓRCIO EMSA/EGESA.

Justificativa: Aguardando regularização de convênio.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2011.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

ENGº ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 00162, de 14 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, na qualidade de ordenador de despesas, inclusive quanto ao ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005, resolve:

I – Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, na forma a seguir especificada:

- Servidor responsável pela aplicação dos recursos

Responsável: Willamy Francisco Pereira	CPF: 467.275.661-00
Cargo/Função: Superintendente de Finanças	Matrícula: 828.674-4
Cidade: Palmas - TO	Ag: 3615-3
	C/C: 83.464-5

- Servidor Responsável pela aplicação dos recursos

Responsável: José Ribamar Maia Júnior	CPF: 426.608.662-87
Cargo/Função: Secretário Executivo	Ag. 3615-3
Cidade: Palmas - TO	C/C: 83.464-5

- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37010.04.122.1070.2377	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	33.90.39.96	O. S. T. PESS. JURÍDICA	3.500,00
37010.04.126.1070.2372	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL			10.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 2011/3700/000868

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sinalização horizontal e vertical da Rodovia TO – 374, trecho: Gurupi/Dueré, com extensão de 51,10 km, no Estado do Tocantins.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS – CLOPS/SEINFRA comunica aos adquirentes do Edital em epígrafe que, em decorrência da necessidade de adequação dos preços estimados e a retirada do item 13.4.1, alínea “a” do supracitado Edital de Licitação, solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, fica adiada “sine die” a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, anteriormente designada para o dia 16 (dezesseis) de maio de 2012, as 15 (quinze) horas, para que seja feita a devida regularização do instrumento convocatório, e republicação na forma prevista no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Palmas - TO, 15 de maio de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 02090319269

RECLAMANTE: MIRNEUTON SOARES DIAS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1509/2011, datado de 21/06/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, 31, 35, III e 42 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de maio de 2012.

FA Nº 02090248678

RECLAMANTE: PAULO CÉSAR COSTA TEIXEIRA
RECLAMADA: MARTINS E SANTOS LTDA – ESCOLA EDUCAÇÃO CRIATIVA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARTINS E SANTOS LTDA – ESCOLA EDUCAÇÃO CRIATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.174.038/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1029/2011, datado de 05/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: art. 4, 6, IV, V, VI, VII, e X, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de maio de 2012.

FA Nº 02090226302

RECLAMANTE: LUAN DE SOUSA RIBEIRO
RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA SUPERMERCADOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA SUPERMERCADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.508.411/1143-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1090/2011, datado de 02/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, VII e VIII e 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “d” e 13, XXIV, do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.

FA Nº 03090396928

RECLAMANTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
RECLAMADA: NAT DESENVOLVIMENTOS E SOLUÇÕES EM REDES LTDA - ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAT DESENVOLVIMENTOS E SOLUÇÕES EM REDES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.438.065/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1487/2011, datado de 21/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, I e VI, 35, III, 39, II, V e VII da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II e VI, 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.

FA Nº 03090387181

RECLAMANTE: JOÃO DE DEUS RODRIGUES LOPES JUNIOR
RECLAMADA: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.828.934/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1489/2011, datado de 21/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, I e VI, 39, II, V e VII da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, VI e XI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.

PAD Nº 054/2011

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: CASA DE JÓIAS E COMÉRCIO LTDA - JOALHERIA NASTAN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA DE JÓIAS E COMÉRCIO LTDA JOALHERIA NASTAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.283.712/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2137/2011, datado de 02/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, e 52, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, I do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.

PAD Nº 012/2010

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: MARIALUCILENE TAVARES LEÃO ME – SUPERMERCADO TATU

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARIALUCILENE TAVARES LEÃO ME – SUPERMERCADO - TATU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.862.315/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2374/2012, datado de 14/03/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os Artigos 18 § 6º, I, II da Lei 8.078/90, c/c art. 12, IX, “d”, c/c 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de maio de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2010.3900.274
Nº Contrato: 001/2012-GEF
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratado: EMPRESA SILÊNIO CAMARGO ARQUITETURA E CONSULTORIA
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é destinado à execução dos Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura Sustentável das obras de infraestrutura de visitação pública do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins.
Da fundamentação legal: O presente contrato reger-se-á pelas Diretrizes e Normas de Contratação de Consultoria do Banco Mundial.
Do valor: O presente contrato terá o valor de R\$ 165.941,56 (Cento sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.
Do prazo: O presente contrato terá a vigência no período compreendido entre 07 (sete) de maio a 05 (cinco) de agosto de 2012.
Data da assinatura: 07 de maio de 2012.
Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
SILÊNIO MARTINS CAMARGO – Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 00.126/3900/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o JULGAMENTO FINAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011. Após análise, exame e julgamento pela SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL a Comissão Permanente de Licitação chegou à seguinte decisão:

ITEM 01

Numeração Sequencial	Razão Social da Empresa Licitante	Pontuação final
01	ECOLOG CONSULTORIA INTEGRADA LTDA	83,71

Palmas, 14 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 030/2012
PROCESSO Nº 00.375/3100/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo (folder) por conveniência administrativa.

Palmas, 14 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 015/2012**

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(MONITOR E CÂMERA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.038/2495/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data: 28/05/2012, as 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOBREAK E ESTABILIZADOR)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.076/1301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 28.05.2012, AS 11h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.051/4301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 28.05.2012, AS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CARTUCHO, CD, ETC)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
>> TESOIRO/REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.007/4031/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 28.05.2012, AS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEJUDH Nº 004/2012

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
(TIPO PASSEIO)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.840/1701/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Data de Abertura: 28.05.2012, AS 10h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO BOMBEIROS Nº 003/2012

AQUISIÇÃO DE PNEUS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.036/0909/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Data: 29/05/2012, as 16h30min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 063 3212 4533, 063 3212 4536, 063 3212 4541 e 063 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 15 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

PORTARIA/SESAU/Nº. 329, de 24 de abril de 2012.

Republicado por incorreção

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 760 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.585, de 09/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAU Nº 270, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.612, de 20 de abril de 2012, que Dispensa a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa COMUNIDADE TERAPÉUTICA FÊNIX RENOVANDO VIDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.136.365/0001-90, para prestação de serviços de INTERNAÇÃO E ASSISTÊNCIA para os pacientes usuários abusivos de álcool, crack e outras drogas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 6 (seis) meses, conforme processo nº. 2011.3055.002219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 342, de 04 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 760 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.585, de 09/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da clínica especializada em tratamento de Dependentes Químicos para prestação de serviço complementares de Assistência, para atender a necessidade da paciente classificada nos autos;

Considerando decisão Interlocutória, emitida pelo Juizado Especial Criminal-Região Central da Comarca de Palmas, documentos de fls. 22/23;

Considerando justificativa emitida às fls. 54;

Considerando, ainda, Despacho PGE/GAB nº. 830/2012, exarados pela Procuradoria Geral do Estado, nos quais manifesta favorável à contratação direta, por dispensa de Licitação da Clínica Nova Vida Ltda.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA NOVA VIDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.916.894/0001-27, para prestação de serviços de INTERNAÇÃO E ASSISTÊNCIA para os pacientes usuários abusivos de álcool, crack e outras drogas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 6 (seis) meses, conforme processo nº. 2011.3055.002066.

PORTARIA/SESAU/Nº 358, de 30 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 760 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.585, de 09/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAU Nº 226, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.596, de 27 de março de 2012, que Dispensa a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA NOVA VIDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.916.894/0001-27, para prestação de serviços de INTERNAÇÃO E ASSISTÊNCIA para os pacientes usuários abusivos de álcool, crack e outras drogas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 6 (seis) meses, conforme processo nº. 2011.3055.002065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012

PROCESSO: 2011/3055/002066
 CONTRATO: 101/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: Clínica Médica Nova Vida Ltda.
 OBJETO: Prestação de Serviço referente à Dependência Química.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1032.4073
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte:102
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 VIGÊNCIA: 6 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves P/ CONTRATANTE
 Carlos Aurélio Beduschi P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2012

PROCESSO: 2011/3055/002271
 CONTRATO: 126/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: Clínica Médica Nova Vida Ltda.
 OBJETO: Prestação de Serviço referente à Dependência Química.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1032.4073
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte:102
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 VIGÊNCIA: 6 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves P/ CONTRATANTE
 Carlos Aurélio Beduschi P/ CONTRATADA.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ESTADUAL - CIAPOE.**CAPÍTULO I**
Do Objetivo

Art. 1º A CIAPOE tem por finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações definidas no Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde aprovado, por meio da Resolução nº. 05 do Conselho Estadual de Saúde, de 10 de março de 2009 e Resolução nº. 12 da Comissão Intergestora Bipartite, de 17 de março de 2009, através da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública, do Conselho Estadual de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde sede das Unidades Prisionais ativas.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art. 2º A CIAPOE será composta de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente das entidades mencionadas no artigo anterior, que preferencialmente atuem na área prisional ou em outra relacionada ao Sistema Penitenciário nos respectivos órgãos.

Art. 3º A CIAPOE deverá eleger entre os membros um (a) Coordenador (a) e um (a) Secretário (a).

I – cada membro titular ou suplente que esteja na condição de representante do titular terá direito a um voto;

II - na ausência do Coordenador (a) a reunião será coordenada pelo Secretário (a) da Comissão, e na sua ausência por um dos membros a ser definido através da maioria dos votos dos membros presentes;

III - na vacância dos cargos de Coordenador e Secretário, deverá ser realizada eleição na reunião subsequente da ocorrência da vaga, dentre seus membros;

Art. 4º O exercício da função de membro, coordenador e secretário não serão remunerados, considerando-se como de relevante serviço público.

Art. 5º Será desligado da CIAPOE o membro titular ou suplente que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) reuniões ordinárias intercaladas, no período do ano civil, sem justificativa, cabendo aos membros, quando apresentada, analisá-la na respectiva reunião.

Parágrafo Único. A entidade que tiver seu membro representante excluído do CIAPOE terá 15 (quinze) dias úteis, após conhecimento da exclusão, para oficializar novo representante que preferencialmente atue na área prisional ou em outra relacionada ao Sistema Penitenciário no referido órgão.

Art. 6º Os membros da CIAPOE poderão ser substituídos mediante solicitação pessoal ou de autoridade responsável, apresentada ao Coordenador.

CAPÍTULO III
Das Atribuições

Art. 7º São atribuições da CIAPOE:

I – acompanhar e avaliar o atendimento das ações básicas definidas no Plano Operativo Estadual nas Unidades de Saúde Penitenciária e nas Unidades de Saúde Municipais, bem como realizar visitas conforme a necessidade;

II – monitorar a reestruturação física e andamento dos serviços implantados;

III – acompanhar a distribuição dos recursos estaduais e federais destinados ao co-financiamento das ações e serviços do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) e Plano Operativo Estadual (POE);

IV – elaborar relatório anual das atividades da CIAPOE.

Art. 8º São atribuições do Coordenador (a):

I - solicitar informações que competem a Comissão;

II - representar a Comissão quando necessário;

III - organização da pauta das reuniões.

Art. 9º São atribuições do Secretário (a):

I – comunicar aos membros quando houver necessidade de providenciar materiais ou cópias com antecedência para a reunião da Comissão;

II – elaborar a Ata ou Memória da reunião;

III – auxiliar na elaboração da pauta.

CAPÍTULO IV
Do Funcionamento

Art. 10 A CIAPOE terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas:

I - as reuniões instalar-se-ão com a presença da maioria absoluta dos seus membros;

II - a CIAPOE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses;

III - reunir-se-á extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador (a) ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros;

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 11 Este Regimento Interno entrará em vigor após a publicação em Diário Oficial.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Saúde do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 001
Pregão Presencial nº. 238/2011 - Processo nº 2011 3055 001470

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão em epígrafe, COMUNICA aos interessados que ainda que tenha decorrido os 60 (sessenta) dias de validade da proposta de preços, como dispõe o item 06, letra "d" do edital, lavrará o "Resultado do Pregão" e seu consequente "Despacho de Homologação" e a sua "Ata de Registro de Preços", uma vez que se encontra concluída a análise dos documentos técnicos apresentados pelas vencedoras.

Desta forma, a licitante que não tiver interesse de registrar seu preço, deverá encaminhar para esta Secretaria de Saúde, até as 18:00 horas do dia 21 de maio de 2012, através do fax 63-3218-1722, sob pena de preclusão, a Carta de Renúncia do(s) item(ns) que deseja ser excluído.

Comunica por derradeiro, que não haverá reajustamento nos preços adjudicados na fase de lances.

Palmas (TO), 15 de maio de 2012.

GILBERTO JOSÉ SCALCO
Pregoeiro

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 81/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000091, firmado com o (a) Senhor (a) JOSÉ LOPES BRANDÃO, CPF nº 050.314.191-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 36/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3453.2916, firmado com o (a) Senhor (a) MARIA JOSE BARROS DA SILVA, CPF nº 135.756.351-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 33/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012.3453.0000745, firmado com o (a) Senhor (a) MOIZES PEREIRA, CPF nº 263.382.201-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 150, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa MAPA nº 19/2009, que trata dos requisitos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para executarem exclusivamente atividades de Inspeção Animal, subordinados à Coordenadoria de Inspeção Animal:

Servidor	Matrícula	Cargo
1-Elisângela Muniz de Oliveira	867.996-0	Inspetor Agropecuário
2-Dawes Rodrigues Sousa Lima	838.737-1	Inspetor Agropecuário
3-Eliilson Parreira da Silva	702.200-0	Inspetor Agropecuário
4-Joaquim Roberto Alves Maia	525.170-2	Inspetor Agropecuário
5-José Edjalma Tenório Alves	90003.526-9	Inspetor Agropecuário
6-Luiz Otávio Vitorino	864.544-2	Inspetor Agropecuário
7-Márcia Helena da Fonseca	855.450-1	Inspetor Agropecuário
8-Rodrigo Saraiva Bianchi	829.398-8	Inspetor Agropecuário
9-Wesllen Moura Pires	839.901-8	Inspetor Agropecuário
10-Bilga Lima dos Santos Xavier	906.056-1	Médico Veterinário
11-Kelly Alinny Araújo Martins Timbo	899.247-9	Médico Veterinário
12-Gilmar Lopes Junior	902.460-3	Médico Veterinário
13-Marina Rodrigues de Moura	902.457-3	Médico Veterinário
14-Marcus Antonio de Oliveira Corrêa	899.180-4	Médico Veterinário
15-Rafael Coelho Andrade	899.130-8	Médico Veterinário
16-Elierton Viana dos Santos	897.099-8	Médico Veterinário
17-Joina Teles Carvalho	859.637-9	Médico Veterinário
18-Juliana Matos Buzolim Ferrão	864.477-2	Médico Veterinário
19-José Miranda Monteiro Júnior	893.115-1	Médico Veterinário
20-Adson Tavares de Souza	860.126-7	Fiscal Agropecuário
21-Alex Menegon	843.790-4	Fiscal Agropecuário
22-Givanildo Teixeira Batista	828.990-5	Fiscal Agropecuário
23-Ronny Won Barros Coutinho	861.161-1	Fiscal Agropecuário
24-Raimundo Nonato Carvalho Lima	839.584-5	Técnico Agropecuário
25-Alexandro Portugal dos Santos	903.315-7	Técnico Agropecuário
26-Edimar Carvalho de Oliveira	899.281-9	Técnico Agropecuário
27-Raimundo Vieira Farias	899.215-1	Técnico Agropecuário
28-Gildemar Carvalho de Oliveira	899.687-3	Técnico Agropecuário
29-Eduardo de Oliveira Lopes	901.245-1	Técnico Agropecuário
30-Geane Rodrigues da Silva	900.948-5	Técnico Agropecuário
31-Lucélia de Almeida dos Santos	899.197-9	Técnico Agropecuário
32-Edilu Costa Lima	901.244-3	Técnico Agropecuário

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 142, de 25 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 151, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea “a” do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o término do prazo do termo de Cessão de Uso junto à Secretária da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO e a obrigação de devolver os bens móveis emprestados a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para fazer o levantamento patrimonial do referido acervo,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria 87, de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.596, de 27 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de seu vencimento.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 153, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIEGO AMORIM DOS REIS, matrícula nº. 860112-7, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica e de Planejamento, durante o período de viagem a serviço de sua titular Flávia da Silva Melo, matrícula nº. 294420-1, compreendido entre 14/05/2012 a 20/05/2012, 07 (sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 35/2012, vinculado ao processo nº 2012.3443.000771, firmado com a senhora RIZZA ESPIRITO SANTO CARVALHO, CPF nº 600.248.101-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA V. SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar, junto à ADAPEC/TO, a Médica Veterinária ANA PAULA LEMOS FARIA SILVEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1111, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 247, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, em seu art. 2º, XI, resolve APOSTILAR o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2011 (fls. 2316 e 2316-A) tudo constante no Processo 2011.3443.001754, com a finalidade de adequar a Vigência e Dotação Orçamentária que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Contrato N.º 04/2011, pelo prazo de 06 (seis) meses, ou até a utilização de todo o seu quantitativo, iniciando-se em 01 de abril de 2012 e findando em 31 de setembro de 2012, com valor de R\$ 226.911,95 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o aditivo de 25% do valor inicial do contrato, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) quanto para a prorrogação de 06 meses no valor de R\$ 226.911,95 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), as despesas resultantes da execução deste contrato ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária n.º 2012.34530.20.122.1006.4217.000, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.30 e 3.3.90.93, Fonte Detalhada n.º 0240999999, conforme N.º 2012ND00283 e 2012ND00281, totalizando R\$ 376.911,95 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 04/2011, pelo prazo de 06 (seis) meses, ou até a utilização de todo o seu quantitativo, iniciando-se em 01 de abril de 2012 e findando em 30 de setembro de 2012, com valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da execução deste contrato ocorrerão à conta da Classificação Orçamentária n.º 2012.34530.20.122.1006.4217.0000, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0240.

Palmas, 03 de maio de 2012.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO .º 33/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.000745
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MOIZÉS PEREIRA
OBJETO: Locação de imóvel, situado na AV. Bernardo Sayão, n.º 107, Centro, no município de Crixás - TO.
VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34530.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/06/2012 até 31/05/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MOIZES PEREIRA.
Locadora do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 35/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.000771
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: RIZZA ESPÍRITO SANTO CARVALHO.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Corumbá, s/n, Centro, na cidade de Filadélfia-TO.
VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais. Total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34530.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01/05/12.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RIZZA ESPÍRITO SANTO CARVALHO
Proprietária do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 36/2012.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002916.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MARIA JOSE BARROS DA SILVA.
OBJETO: Locação de imóvel para a Unidade Local de Execuções de Serviços da ADAPEC/TO, situado na Rua Deocleciano Amorim, N.º 126, na cidade de Itaguatins/TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 26/04/2012 até 25/04/2013.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA JOSE BARROS DA SILVA
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 44/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000048.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato e ajusta a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34430.20.122.1035.43660000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100999999.
VIGÊNCIA: de 13/05/2012 até 12/05/2013.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Empresa contratada.

CONTRATO: N.º 81/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000091.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOSÉ LOPES BRANDÃO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato n.º 81/2010, ajustar seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 509,95 (quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 6.119,40 (seis mil cento e dezenove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/07/2012 até 30/06/2013.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOSÉ LOPES BRANDÃO.
Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 209, de 11 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora Margarida de Oliveira Barros Moura, Supervisora Operacional II, matrícula 878246-6, referente ao período aquisitivo de 14/01/2011 a 13/01/2012, prevista para o período de 14/05/2012 a 12/06/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINERATINSDiretor Presidente: **DORIVAL DE CARVALHO PINTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Companhia de Mineração do Tocantins, torna público a celebração do presente Terceiro Aditivo a Contrato:

CONTRATO Nº 011/2010
PROCESSO Nº: 20100149

CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS.

CONTRATADA: ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
OBJETO: contratação de serviços para fornecimento de água mineral com o designio de atender a demanda básica da Companhia.

OBJETO: ADITAR a cláusula décima segunda no que tange a vigência do contrato, prorrogando-o pelo período de seis meses tendo sua vigência até 29/10/2012.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação pelo parágrafo único e inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: I – DORIVAL DE CARVALHO PINTO, Diretor Presidente MINERATINS; II - REGINA LÚCIA IANES MARTINS, Diretora Administrativa da MINERATINS; RAIMUNDA ACASSIO DE SOUZA, representante da contratada.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN Nº 220/2012**

Replicar por Incorreção

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação;

CONSIDERANDO a notoriedade da empresa, aliada a necessidade dos serviços pela empresa prestados;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, visando à contratação da BRADESCO S.A, objetivando a prestação de serviços no valor estimado de R\$ 177.072,00 (cento e setenta e sete mil e setenta e dois reais), conforme solicitação contida no processo 2011.3247.001058. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.0195.4001, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Palmas – TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012.

PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 943/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora HELEN DE FÁTIMAARAÚJO MELO, Assistente Administrativa, matrícula nº 826854-1, para desempenhar a atribuição de Fiscal de Contrato, concernente ao processo nº 2012.3247.0009, contrato 010/2012, AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTO LTDA, o qual se refere a fornecimento de passagens aéreas.

Art. 2º DESIGNAR como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora de Administração, matrícula nº 857925-3, para responder na ausência ou impedimento, da primeira.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 1468/2011, de 08 de agosto de 2011.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 12 dias de abril de 2012.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.084/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com art. 8º inciso II alínea “a” da Lei N.º 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que compete ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito no uso das atribuições legais, expedir instruções para a execução de serviços, delegar a subordinados funções da competência da diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Servidora ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA, matrícula – 894492-2, ocupante do cargo de Assessora Especial, a competência para atuar em conjunto com os Demais Órgãos Internos da Superintendência Administrativa, no acompanhamento permanente e controle:

I - das atividades relativas à administração dos servidores lotados no Gabinete, afetas a: horário de expediente diário, frequência, recessos, férias, licenças, afastamentos, direitos, deveres, garantias individuais e outras correlatas;

II - das atividades do Gabinete que lhe são diretamente subordinadas;

III - das atividades relativas a materiais, patrimônio, documentação e protocolo, no âmbito do Gabinete;

IV - da administração, manutenção, limpeza, utilização e conservação dos bens do Gabinete;

V - dos serviços de manutenção geral do Gabinete;

VI - das atividades de melhorias contínuas na qualidade do atendimento ao público;

VII - das demais atribuições que lhe vierem ser outorgadas em razão de sua função, pelo Diretor Geral, Diretor Executivo ou Assessor Especial de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 08 de maio de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1128/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato que acompanhará o processo nº 2011.3247.001023, relativo ao serviço de comunicação de dados, reestruturação da fibra óptica que liga o Detran ao palácio Araguaia, CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES matrícula 8168113-5.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010 3247 000177
 CONTRATO: 21/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: ALLINE BUFFET LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços de coffee break
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 014/2009.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Orzina Angélica B. Bezerra Lima – representante legal da contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3247 000947
 CONTRATO: 09/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Sumay da Costa Freitas.
 OBJETO: Locação de Imóvel onde abriga a CIRETRAN de Cristalândia – TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.0037.4446, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Srt. Sumay da Costa Freitas.

PROCESSO: 2008 3247 0000795
 CONTRATO: 037/2009
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Amélia Póvoa Conceição Aires.
 OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Dianópolis -TO
 VALOR MENSAL: R\$ 904,91 (novecentos e quatro reais e noventa e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.0037.4446, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
 DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2012
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Amélia Póvoa Conceição Aires.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
 PESQUISA DO TOCANTINS**

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE DOUTORADO NA
 UNIVERSIDADE DE AVEIRO
 EDITAL Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, incisos III e IV, do Decreto 4.291, de 5 de maio de 2011, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Científica firmado entre o Executivo Estadual, a Universidade de Aveiro (Portugal) e a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, torna pública a retificação do EDITAL Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Altera-se o Inciso III do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: “III – não receber bolsa, por parte da Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECT ou por outra agência de fomento, para estudos no mesmo nível”.

Art. 2º Revoga-se o Inciso IX do art. 4º.

Art. 3º Altera-se o art. 12, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 12. A Presidência da FAPT designará Comissão para o processo seletivo de escolha dos projetos e bolsistas, segundo o item 4.2.1 da Resolução nº 03/2011, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia”.

Art. 4º Altera-se o item “d” do Anexo I, que passa a ter a seguinte redação: “d) não acumular bolsas para estudos no mesmo nível”.

Art. 5º Altera-se o item “7” do anexo IV, que passa a ter a seguinte redação: “7. Históricos escolares da Graduação”.

Art. 6º Altera-se o item “8” do Anexo IV, que passa a ter a seguinte redação: “8. Diploma de Graduação ou declaração correspondente”.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2012.

Palmas, 14 de maio de 2012.

Andrea Noleto de Souza Stival
 Presidente da FAPT

**PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PAPG
 EDITAL N.º 11, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, incisos III e IV, do Decreto 4.291, de 5 de maio de 2011, e atendendo à orientação programática da Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECT, observadas as diretrizes de políticas emanadas do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, e de seu Conselho Curador, com fulcro nos arts. 3º e 8º da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, torna pública a retificação do EDITAL Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Altera-se o item 4.2, que passa a ter a seguinte redação “A Proposta deverá ser acondicionada em envelope, juntamente com o meio digital, especificando-se no campo “destinatário” os seguintes dados:”

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2012.

Palmas, 14 de maio de 2012.

Andrea Noleto de Souza Stival
 Presidente da FAPT

**APOIO À PROJETOS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM
PESQUISA CIENTÍFICA
EDITAL Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, incisos III e IV, do Decreto 4.291, de 5 de maio de 2011, e atendendo à orientação programática da Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECT, observadas as diretrizes de políticas emanadas do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, e de seu Conselho Curador, com fulcro nos arts. 3º e 8º da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, torna pública a retificação do EDITAL Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Altera-se o item 3.1.2.3, que passa a ter a seguinte redação “possuir título de Mestre ou de Doutor;”

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2012.

Palmas, 14 de maio de 2012.

Andrea Noleto de Souza Stival
Presidente da FAPT

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 114, de 11 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que presentear autoridades de outros entes da federação ou do exterior em visitas oficiais ao Estado do Tocantins é um ato de diplomacia que deve ser valorizado;

CONSIDERANDO que, além disso, se o presente for de produto de artesanato típico da cultura do Estado do Tocantins, como um produto de Capim Dourado, isso irá valorizar a cultura Estadual, expandindo e divulgando-a em outros estados e países;

CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido só é produzido com a forma, qualidade e características eleitas pela Administração pela artesã a ser contratada, caracterizando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da artesã Nancy Moura Ramos, portadora do CPF nº 265.298.821-20, para produção e fornecimento de diversas peças artesanais produzidas em capim dourado, para compor kits com a finalidade de presentear as autoridades de outros entes da federação ou do exterior em visitas oficiais ao Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 4.688,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), nos termos do processo nº 2012.5471.000101.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 025/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Prestação de serviços postais.

Dotação: 20340.04.122.1087.4356, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000030

Data da assinatura: 24/04/2012

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Paulo Wernek Barros Martins e Cicero Pereira Batista.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 214, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RÔMULO ROGÉRIO JACOME MASCARENHAS, matrícula nº. 706850-6, Vice-Presidente, referente ao período aquisitivo 11/02/2011 a 25/12/2011, antes prevista para 01/05/2012 a 30/05/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 215, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora ANDREA BAKK, matrícula nº. 660434-0, Engenheira Florestal, da Coordenadoria de Monitoramento Ambiental para a Coordenadoria de Ordenamento Florestal, a partir desta data.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0091/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por extrema necessidade dos seus serviços, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor RAIMUNDO SOARES NERES FILHO, matrícula nº 857317-4, Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 03/03/2011 a 02/03/2012, previstas para 01/05/2012 a 30/05/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 046/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que reestruturou o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Ministério Público Estadual do Tocantins, e revogou tacitamente o Ato nº 79/2008, que regulamentava o pagamento da Produtividade aos servidores, inclusive àqueles oriundos de outros Órgãos à disposição deste Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.580/2012 garantiu expressamente aos servidores por ela alcançados a irredutibilidade nominal de suas remunerações;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da mesma irredutibilidade nominal aos servidores efetivos de outros órgãos que já se encontravam à disposição deste Ministério Público, com ônus para o requisitante, na data da publicação da Lei nº 2.580/2012;

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento deste Ministério Público que seja garantida a irredutibilidade nominal da remuneração dos servidores cedidos a este Órgão que tiveram seus rendimentos reduzidos com a aplicação da Lei nº 2.580/2012.

Art. 2º ESTABELECEER que a irredutibilidade seja garantida até a devolução do servidor ao seu órgão de origem.

Parágrafo único – A garantia ora determinada não será aplicada aos casos de eventuais prorrogações ou novas cessões, ainda que com imediata eficácia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02 de junho de 2012, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, a designação da Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, durante os afastamentos legais da titular ELAINE MARCIANO PIRES.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 10 de maio de 2012, a Portaria 342/2012, que designou a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIA ASSIS DE PAULA para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 352/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça LUCIANO CESAR CASAROTI, para atuar perante a 33ª Zona Eleitoral – Itacajá, no período de 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2014 (biênio).

II – Revoga-se a Portaria nº 343/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 355/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispostos no MEM/DG/MP Nº 175/2012, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os Analistas Ministeriais-Especialidade: Ciências Jurídicas, conforme a seguir:

I - Anniella Macedo Leal Moreira, matrícula nº 77807, lotação na 25ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 07 de maio de 2012;

II – Anton Klaus Matheus Morais Tavares, matrícula nº 70107, lotação na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de maio de 2012;

III – Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães, matrícula nº 84608, lotação no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, a partir de 09 de maio de 2012;

IV – Hellen Cristina Correa Aires, matrícula nº 50204, lotação na 7ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 07 de maio de 2012;

V – José Claudemir Lima Arruda Júnior, matrícula nº 90808, lotação na 1ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de maio de 2012; e

VI – Lilian Claudia de Paula Marinho de Omena, matrícula nº 79807, lotação na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de maio de 2012;

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem às datas indicadas, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 14 a 16 de maio de 2012, 03 (três) dias, interrompendo parcialmente suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 14 de maio de 2012, a Portaria 248/2012, que designou o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para responder, conjunta e cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 358/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO AUGUSTO CAMARA MORAES, matrícula nº 67207, Técnico Ministerial – Especialidade Assistente Administrativo, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 14 a 25 de maio de 2012, durante as férias da titular do cargo NATALIA AZEVEDO BARBOSA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Autoriza adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2011, à Câmara Municipal de Lajeado, para aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split.
INTERESSADA: Câmara Municipal de Lajeado.

DESPACHO Nº 461/2012 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no Documento da lavra do Diretor Administrativo Alekysandro Tavares Noleto, datado de 08 de maio de 2012, protocolizado sob o nº 62933, bem como às informações constantes do MEMO Nº 141/2012 - C.P.L./P.G.J, de 10 de maio de 2012; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Câmara Municipal de Lajeado à Ata de Registro de Preços nº 016/2011, oriunda do Pregão Presencial nº 029/2011, especificamente para o item 01 (Região Central): linha 03 (Aparelho de 12.000 Btu's - 04 unidades), linha 06 (Aparelho de 30.000 Btu's - 04 unidades), visando a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000138

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixe – TO.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 463/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 105/2012, às fls. 191/194, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 042/2012, fls. 195/199, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixe - TO, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2012, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão, marcação e remarcação de bilhetes.

INTERESSADA: à Secretaria Municipal de Educação de Palmas.

DESPACHO Nº 464/2012 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no Ofício nº 1.714/GAB, da lavra do Secretário Municipal de Educação Zenóbio Cruz da Silva A. Júnior, datado de 09 de maio de 2012, protocolizado sob o nº 62918, bem como às informações constantes do MEMO Nº 143/2012 - C.P.L./P.G.J, de 11 de maio de 2012; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2012, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, especificamente para o item 01, no valor solicitado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. VALQUÍRIA ANDREATTI.

O Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 10/2010, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 20 de abril de 2010.

Processo nº 2010/0701/000167

CONTRATADO: VALQUÍRIA ANDREATTI.

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Novo Acordo-TO

Embasamento legal : Cláusula segunda Contrato nº 10/2010 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 069/2012

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 829,42
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	3,65%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 30,27
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 20.04.2012.	R\$ 859,69

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A Srª TEODORA MARIA GONÇALVES TAGUATINGA DE SOUZA.

O Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 001/2008, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 17 de abril de 2008.

Processo nº : 2008/0701/000305

CONTRATADO: TEODORA MARIA GONÇALVES TAGUATINGA DE SOUZA.

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga -TO.

Embasamento legal : Cláusula segunda Contrato nº 001/2008 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 070/2012

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 956,60
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV)	R\$ 3,65%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 34,92
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 17.04.2012	R\$ 991,52

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/0701/000124

Assunto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa especializada na organização de eventos e serviços correlatos, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 15/2012, que vem para julgamento de recurso.

Alegou a empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda., conforme disposto na Ata de abertura à fl. 323, que a pregoeira realizou diligências até a Assessoria Jurídica do PGJ com todas as propostas de preços, ausentando-se por cinco minutos e retornando em seguida, bem como houve suspensão da sessão para análise das propostas, sem que elas tivessem sido vistas pelos licitantes.

No prazo fixado, não houve apresentação de razões pela licitante recorrente.

A Pregoeira, às fls. 326/330, mantém todas as decisões tomadas no certame, nos termos seguintes:

“A partir desse entendimento passa-se, a manifestação acerca das motivações apontadas pela empresa recorrente, a saber:

- a realização de diligência realizada pela Pregoeira até à Assessoria Jurídica do PGJ com todas as propostas de preços, por 5min, e a permanência das propostas no período das 10h31min às 15h00min em poder da Comissão Permanente de Licitação sem serem vistas pelos licitantes.

Primeiramente, cumpre destacar que o item 6.2 do edital em epígrafe exige que:

“A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, conforme Anexo V, contendo as quantidades, discriminação dos serviços, utilizando apenas duas casas decimais, em algarismo e por extenso, prazo de entrega, produtos a serem instalados, validade da proposta e pagamento; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto, na conformidade dos Anexos II e III, e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado em Edital, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da proponente...” (grifo nosso)

Pode-se depreender dos autos, bem como relatado na ata da sessão fls. 321-323, que por ocasião da entrega dos envelopes de propostas, os mesmos foram entregues e abertos em conformidade ao exigido no edital.

Quanto à possibilidade de promover diligências no pregão, esta surge, uma vez que, é comum no momento da sessão pública o surgimento de dúvidas relacionadas aos produtos ofertados pelas empresas, aos valores, ou mesmo a simples constatação de falhas no preparo de suas propostas.

A esse respeito, o item 8.3 dispõe que: “A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.”

Nesse sentido, temos o ensinamento do professor Joel de Menezes Niebuhr (2004:125):

“Valioso sublinhar que, por força do § 3º da Lei nº 8.666/93, aplicado ao pregão de maneira subsidiária, a autoridade competente ou o pregoeiro, em qualquer momento da licitação pode promover diligências, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Em caso contrário, sob o argumento de se imprimir agilidade ao pregão, estar-se-ia impondo a insatisfação do interesse público, que, por exemplo, sem diligência, admitiria proposta inadequada ou licitante inapto.”

Conforme consta da ata, ao ser questionada a Pregoeira convocou todos os licitantes presentes para analisarem suas propostas e verificarem se as propostas estavam de acordo com o que foi apresentado dentro dos envelopes, sendo que todos analisaram e declararam estar em conformidade ao apresentado inicialmente.

No que tange, aos licitantes presentes vistarem as propostas de preços, temos objetivamente a lição do mestre Marçal Justen Filho (2005:417):

“A presença dos licitantes à sessão é facultativa. Logo, pode ocorrer de nenhum licitante comparecer. Nem por isso, haveria vício. Se a rubrica do licitante fosse essencial à validade da licitação, também o seria o comparecimento à sessão de abertura de envelopes. Depois, os licitantes podem, inclusive, recusar-se a assinar a ata. Ora, não haveria qualquer fundamento para a ausência de rubrica por alguns ou todos os licitantes acarretar o vício insanável de licitação. Se fosse assim, inclusive, a validade da licitação ficaria na dependência de escolha unilateral de cada licitante.”

Dessa forma, clarividente está, que a promoção da diligência e a suspensão da sessão para análise das propostas, não macularam o procedimento em tela.

(...)

Por todo o exposto, nego provimento ao recurso interposto pela empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, mantendo as decisões anteriores, no que tange a aceitabilidade da proposta e habilitação da empresa V3 Entretenimento, Locações e Turismo Ltda para o certame em comento.”

É o relatório.

Pois bem. Mantida a decisão pela Pregoeira, coube-me o lavor.

Conheço o presente recurso porque interposto tempestivamente.

Inicialmente, devo dizer que os atos da Administração Pública, neste caso, os praticados pela pregoeira que conduziu o certame Pregão Presencial nº 15/2012, têm presunção de legitimidade.

Tal presunção, por certo, não é absoluta, e admite prova em contrário, sendo a obrigação desta prova de quem alega a ilegitimidade do ato.

No entanto, não trouxe o recorrente provas de suas alegações, a fim de demonstrar que os atos da pregoeira são ilegítimos e que macularam o procedimento licitatório.

Fernanda Marinela, in Regime Jurídico Administrativo, 3ª ed., rev. e atual., Editora Podium: Salvador, 2007, pág. 34, prescreve sobre o princípio da presunção de legitimidade:

“Para definir este princípio, leia-se presunção de legitimidade, de legalidade, de veracidade. Todo ato administrativo é presumidamente legal (obediência à lei), legítimo (obediência às regras da moral) e verdadeiro, até que se prove o contrário.

Trata-se de presunção relativa, do latim *juris tatum*, admitindo-se prova em contrário, cabendo o ônus a quem alega a ilegitimidade.” [g.n.]

Diante dessas considerações, em razão da presunção de legitimidade dos atos da Administração, e diante da manifestação pregoeira (fls. 326/330), a qual acolho parcialmente, por seus próprios fundamentos, no mérito, nego provimento ao recurso.

O licitante recorrente, no entanto, não ensejou o retardamento da execução do objeto do certame, conforme aponta a pregoeira, não cabendo falar-se em aplicação de penalidades, sob pena desta Administração violar o seu direito de recurso.

CIENTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/
MPE – TO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS .**

PROCESSO: 2012/0701/00172

PARTICIPANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Defensoria Pública do Estado de Goiás.

OBJETO: Regulamentar a cessão de servidores entre as partes.

VIGÊNCIA: Até 14/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins e João Paulo Brzezinski da Cunha – Defensor Público Geral do Estado de Goiás.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2012, ENTRE A PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/MPE – TO E O
BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA SETOR PÚBLICO.**

PROCESSO: 2012/0701/00174

PARTICIPANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Banco do Brasil S/A.

OBJETO: Regulamentar a prestação de serviços bancários entre as partes.

VIGÊNCIA: Até 03/07/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Abadia Maria de Araújo – Gerente Geral da Agência Setor Público.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DA ATA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 12 de janeiro de 2012.

Horário de Início: 10h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. João Rodrigues Filho e Marco Antonio Alves Bezerra. Secretária: Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ausente: Dr. José Omar de Almeida Júnior (justificada).

Pronunciamento:

O Presidente do Conselho Superior desejou a todos que o ano de dois mil e doze (2012) seja promissor, de união e de uma excelente convivência voltada para os interesses do parquet e de continuidade na assistência à sociedade de maneira efetiva.

Deliberações:

1 - Referendado, à unanimidade, o Ato nº. 002/2012 – Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins;

2 - Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos seguintes Ofícios: 1) - Ofício nº. 773/2011 – 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 054/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 774/2011 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 055/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofício nº. 775/2011 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 056/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 823/2011 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 057/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 212/2011 – Procedimento Preparatório nº. 003/2011 (Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque); e 6) Ofício nº. 042/2011 – PJ – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 006/2011), todos comunicando instauração de procedimentos;

3 - Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos ofícios a saber: 1) Ofício nº. 396/2011 GAB/PJCRIST - Inquérito Civil nº. 006/2011 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo); e 2) Portaria nº. 007/2011 – Inquérito Civil nº. 007/2011 (Dr. Rodrigo Alves Barcellos), ambos cientificando da instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial do Estado;

4 - Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, do Ofício nº. 21ª PJC nº 122/2011, da lavra da Dra. Zenaide Aparecida da Silva, titular da 21ª Promotoria de Justiça da Capital, no qual requer autorização para afastamento do cargo para cursar Mestrado Profissionalizante sobre “Adolescente em Conflito com a Lei”, na Universidade Bandeirantes de São Paulo. Debatida a matéria, restou aquiescida, à unanimidade, a Proposta do Dr. Marco Antonio, de requerer ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição informações sobre a situação atual de claros de lotação, das vacâncias que ocorreram em razão de aposentadorias, falecimentos e das que estão prestes a vagar.

5 – O Presidente do CSMP determinou remessa de ofício ao Departamento de Recursos Humanos requisitando informações quanto as vacâncias atuais no quadro de membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, incluindo, também, a pretensão de alguns membros de se desligarem desta Instituição em virtude de aprovação em outros concursos. Deliberou-se ainda, que após cumpridas as diligências o Colegiado se pronunciará sobre a revogação da suspensão das concessões de afastamento e apreciará o requerimento da Dra. Zenaide.

6 - Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos Ofícios: 1) Ofício nº. 325/2011 – (Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína); e 2) – Ofício nº. 130/2011/CADM - (Promotores de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins), ambos pleiteando dilação do prazo para sugestões referentes à Revisão da Resolução nº. 003/2009, por mais 30 (trinta) dias e que seja dada ampla publicidade às sugestões, consultas e critérios propostos. Deliberação, à unanimidade, pela prorrogação do prazo até a data de dez de fevereiro de dois mil e doze (10/02/2012);

7 - Postergamento da apreciação do item 8 da pauta (apreciação de feitos) para sessão específica;

8 – O Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, deu conhecimento da suspensão de suas férias, pela Subprocuradora Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha, que estavam previstas para 09 de janeiro a 07 de fevereiro do ano em curso, ficando as mesmas resguardadas para época oportuna;

9 - Acolhimento, à unanimidade, do requerimento, formulado pelo Corregedor Geral João Rodrigues Filho, de suspensão de suas férias a partir de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, remarcando os quinze (15) dias restante para serem gozadas no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2012; e

10 – Autorizado, à unanimidade, a abertura dos concursos de remoção/promoção de 1ª entrância, exclusivamente para fins de titularização.

Apreciação de Relatório de Vitaliciamento:

1 - Autos CSMP nº. 005/2011. Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Interessado: Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro. Voto: Pela confirmação na carreira. Acolhido à unanimidade. O Presidente declarou confirmado na carreira o Promotor de Justiça citado acima, destacando que o vitaliciamento do mesmo se dará com o decurso dos dois anos.

Horário de Encerramento: 11h10min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária/CSMP

EXTRATO DA ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 9 de fevereiro de 2012.

Horário de Início: 10h20min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. João Rodrigues Filho, José Omar de Almeida Júnior e Marco Antônio Alves Bezerra. Secretária: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente ATMP; e os Promotores de Justiça Zenaide Aparecida da Silva e Lissandro Aniello Alves Pedro.

Deliberações:

Aprovação, à unanimidade, das Atas da 120ª e 121ª Sessões Ordinárias e da 174ª Sessão Extraordinária;

Apreciação de inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção de 1ª Entrância:

Edital nº. 105/2012. Promotoria de Justiça da Comarca de Aurora do Tocantins. Requerente: Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Edital nº. 106/2012. Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatins. Requerente: Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Edital nº. 107/2012. Promotoria de Justiça da Comarca de Itacajá. Requerente: Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Edital nº. 108/2012. Promotoria de Justiça da Comarca de Figueirópolis. Requerente: Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Edital nº. 109/2012. Promotoria de Justiça da Comarca de Almas. Requerente: Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Agradecimentos:

Ao Promotor de Justiça Lissandro Aniello Alves Pedro, foi ressaltada sua capacidade e compromisso institucional, estendendo tais elogios à Promotora de Justiça Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, titular da Comarca de Natividade.

Deliberações:

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos ofícios a saber: 1) Ofício nº. 396/2011 GAB/PJCRIST – Inquérito Civil nº. 006/2011 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo); 2) Ofício nº. 394/2011 GAB/PJCRIST – Inquérito Civil nº. 007/2011 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo); 3) Ofício nº. 393/2011 GAB/PJCRIST – Inquérito Civil nº. 008/2011 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo); 4) Ofício nº. 18/2012 GAB/PJ – Inquérito Civil nº. 001/2012 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo); 5) Ofício nº. 15/2012 – Inquérito Civil nº. 001/2012 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); e 6) Ofício nº. 003/2012 – 28ª PJC – Inquérito Civil nº. 001/2012 (Dr. Adriano Neves), todos cientificando da instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial do Estado.

Apresentação, pela Dra. Leila Vilela, Secretária, do Ofício nº. 020/2012/PJItgs, da lavra do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, comunicando que os Inquéritos Cíveis Públicos de nºs. 006/2010, 007/2010 e 008/2010 subsidiaram o ajuizamento de 3 (três) ações civis públicas.

Apresentação, pela Dra. Leila Vilela, Secretária, dos ofícios a saber: 1) Ofício nº. 11/2012 – Inquéritos Cíveis nºs. 004 e 005/2011 (Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro); e 2) Ofício nº. 001/2012 – PJCRIST – Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 02, 03, 04, 05 e 06/2011 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo), ambos prestando informações sobre o andamento dos inquéritos civis públicos.

Apresentação, pela Dra. Leila Vilela, Secretária, dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 006/2012 GAB/PJ – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 001/2012 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 2) Ofício nº. 17/2012 GAB/PJ – Procedimentos Investigatórios Preliminares nº. 02/2012 e nº 03/2012 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 3) Ofício nº. 29/2012 GAB/PJ – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 04/2012 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 4) Ofício nº. 35/2012 GAB/PJ – Procedimentos Investigatórios Preliminar nº. 05/2012 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 5) Ofício nº. 010/2012 – 4ª PJA – Procedimento Investigatório Criminal nº. 001/2012 (Dr. Octaydes Ballan Júnior); e 6) Ofício nº. 032/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 01/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), todos comunicando instauração de Procedimentos.

Apresentação, pela Dra. Leila Vilela, Secretária, do Ofício nº. 026/2012, de autoria do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi, informando que o Procedimento Preparatório nº. 050/2011 foi anexado aos Autos da Ação Civil Pública nº. 2010.0005.7102-2.

Deliberação, pelo Conselho Superior, pela remessa de cópias do Ofício nº. 006/2012, de lavra do Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito da Comarca de Miranorte, encaminhando cópia da Ata da Reunião realizada com a Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar, CREAS e Ministério Público do Estado do Tocantins, ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ e ao Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM, para providências que julgar cabíveis.

Apreciação dos Autos CSMP nº. 009/2012 – Assunto: autorização para afastar do cargo para cursar mestrado. Interessada: Zenaide Aparecida da Silva. Com a palavra, Dra. Zenaide Aparecida da Silva, 21ª Promotora de Justiça da Capital, prestou esclarecimentos sobre o curso de Mestrado que pretende cursar; Deferido, à unanimidade, a concessão do afastamento da Promotora de Justiça Zenaide Aparecida da Silva, pelo período de dois (2) anos para cursar Mestrado Profissionalizante “Adolescente em conflito com a lei”, na Universidade Bandeirantes de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Aquiescida, à unanimidade, a sugestão apresentada pelo Conselheiro Marco Antônio de acrescentar um dispositivo na Resolução CSMP nº. 001/2008 que “Regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudo”, que estipule uma nota mínima de 4 (quatro) no conceito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à instituição que irá ministrar o curso.

O Conselho Superior deliberou, à unanimidade, pela realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Acatada, à unanimidade, a sugestão apresentada pelo Presidente do Conselho Superior, da participação dos Procuradores de Justiça e membros capacitados nas fases conclusivas do processo seletivo, e que a Licitação será feita para escolha de instituição especializada para realização do concurso, unicamente, nas fases com maior número de candidatas.

O Conselho Superior apreciou e deliberou sobre os Autos CSMP nº. 030/2012 – Assunto: Segurança Institucional. Interessado: Ministério Público do Estado do Tocantins.

Apresentação, pela Dra. Leila Vilela, dos Autos CSMP nº. 380/2011, referente ao procedimento disciplinar, no qual figuram como Reclamante o CNMP, e como Reclamado Membro do Ministério Público.

Acolhidas, à unanimidade, as propostas apresentadas pela Dra. Leila Vilela para que os procedimentos de natureza disciplinar tenha distribuição específica, distinguindo-se as autuações e distribuições de Procedimentos Disciplinares dos demais feitos e a adequação do Regimento Interno do Conselho Superior do MP/TO ao disposto na Lei Complementar nº. 51/2008.

Determinação, por sorteio, entre os membros eleitos do CSMP, dos Autos CSMP nº. 380/2011, restando sorteada a Conselheira Leila da Costa Vilela Magalhães.

Suspensão da sessão: 11h50min.
Reinício da sessão: 15h15min.

Julgamento de feitos:

Autos CSMP nº. 134/2011- Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 01/2010. Interessada: 6ª Promotora de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 232/2011 - Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 23/2009. Interessada: 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 267/2011 - Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento Parcial do Inquérito Civil nº. 001/2011. Interessada: 28ª Promotora de Justiça da Capital. Voto: Não Homologação. Designação de outro Promotor, nos termos do artigo 28 do CPP. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 306/2011 - Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil nº. 004/2005. Interessada: 28ª Promotora de Justiça da Capital. Voto: Arquivamento com fundamentos diversos. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 349/2011 - Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0057. Interessada: 22ª Promotora de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 363/2011 - Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Inquérito Civil nº. 03/2011. Interessada: Promotora de Justiça da Comarca de Paranã. Com a Palavra, a Dra. Leila Vilela informou que os Autos foram apreciados na 120ª Sessão Ordinária e restou homologado o seu arquivamento, contudo, após esta decisão foi interposto recurso por um dos interessados. Debatida a matéria, o Conselho deliberou, à unanimidade, pela remessa dos autos à Comarca de origem, para que a petição acostada após julgamento deste Colegiado seja apreciada pelo respectivo Promotor de Justiça, com vistas a analisar se ocorrente situação análoga ao que dispõe o artigo 18 do Código de Processo Penal;

Autos CSMP nº. 171/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº. 027/2011. Interessada: 9ª Promotora de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 039/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2010.3.29.24.0018. Interessada: 24ª Promotora de Justiça da Capital. Voto: Inadmissibilidade do arquivamento – Atuação por designação - Obrigatoriedade da propositura da ACP. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 123/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 2242/2004. Interessada: 28ª Promotora de Justiça da Capital. Voto: Não homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 211/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 054/2007. Interessada: 11ª Promotora de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 226/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 081/2008. Interessada: 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 231/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 019/2011. Interessada: 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 241/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 001/2007. Interessada: 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 293/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 007/2011. Interessada: 8ª Promotora de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 246/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 25/2009. Interessada: 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 261/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 24/2005. Interessada: 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 251/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação. Interessada: Promotora de Justiça da Comarca de Pium. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 266/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 007/2008. Interessada: 9ª Promotora de Justiça da Comarca de Araguaína. Homologação. Voto acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 278/2011 - Relator: João Rodrigues Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 009/2007. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 057/2010 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 033/2008. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 104/2010 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 28/2010. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 109/2010 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 017/2004. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 117/2010 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 2093/2004. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 119/2010 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação: Processo nº. 1738/2003. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 122/2010 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 20/2005. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 037/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 33/2010. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 116/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº. 2025/2003. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 121/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 002/2004. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 159/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0020. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 164/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.25.0081. Interessada: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 183/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 026/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 188/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº. 023/2011. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 193/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Wanderlândia. Voto: Homologação parcial - Designação de outro membro do Ministério Público para atuação no feito. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 198/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0037. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 203/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 43/2007. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 208/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 38/2007. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 213/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 52/2007. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 218/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório s/ nº/2008. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Imprópria a remessa e descabida a promoção de arquivamento. Retorno dos autos à origem. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 223/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 007/2011. Interessada: 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Retirado de julgamento pelo relator para correção;

21) Autos CSMP nº. 228/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 006/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Imprópria a remessa e descabida a promoção de arquivamento. Retorno dos autos à origem. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 233/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Procedimentos Preliminares nºs. 006/2010 e 005/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 238/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 33/2009. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 243/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 004/2008. Interessada: 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Voto acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 248/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2008. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 253/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 002/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 258/2011 - Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 090/2008. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 265/2011 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 009/2007. Interessada: 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 297/2011 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento PAP nº. 004/2007. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Wanderlândia. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº. 029/2005, referentes ao requerimento formulado pelo Dr. Lucídio Bandeira Dourado, Promotor de Justiça, para afastamento do cargo para cursar mestrado no período de 01/02/2006 a 31/01/2008. Deliberou-se, à unanimidade, por cientificar o Dr. Lucídio Bandeira acerca das informações prestadas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, facultando-lhe a apresentação de justificativa a este egrégio Colegiado no prazo de 30 (trinta) dias, bem como pela remessa de cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Horário de Encerramento: 16h45min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

EXTRATO DA ATA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 8 de março de 2012.

Horário de Início: 09h42min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renan de Melo Pereira. Membros: Drs. João Rodrigues Filho e Marco Antonio Alves Bezerra. Secretária: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ausência justificada: Dr. José Omar de Almeida Júnior

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP.

Deliberações:

Indicados, à unanimidade, os membros que irão compor a Comissão do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins: os Doutores Marco Antonio Alves Bezerra, Miguel Batista de Siqueira Filho e Célio Souza Rocha, como titulares; e Edson Azambuja, João Rodrigues Filho e Weruska Rezende Fuso Prudente, como suplentes, cuja presidência incumbe ao Procurador Geral de Justiça, por força de lei, ficando a Comissão de Concurso responsável pela parte administrativa do certame, supervisionando os trabalhos da empresa contratada/licitada para a execução do certame, destacando que todo o processo para realização do concurso será submetido à apreciação do Conselho Superior, nos termos da LC 51/2008.

Comunicação, pelo Procurador Geral, de que expedirá ofício ao Presidente da OAB, solicitando a designação de dois membros (titular e suplente) para integrar a comissão, conforme determina o artigo 46, da Lei Complementar nº. 51/2008.

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos seguintes Ofícios: 1) Ofício nº. 29/2012 GAB/PJ – Inquérito Civil nº. 002/2012 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 2) Ofício nº. 34/2012 GAB/PJCRIST – Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); e 3) Ofício nº. 70/2012 GAB/PJ – Inquérito Civil nº. 003/2012 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo), todos cientificando da instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial do Estado.

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos ofícios a saber: 1) Ofício nº. 92/2012 – Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas); 2) Ofício nº. 019/2012/MP – Inquérito Civil Público nº. 002/2011 (Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro); 3) Ofício nº. 28/2012 – Inquéritos Cíveis nºs. 01 a 14/2011 (Dr. Guilherme Goseling Araújo); 4) Ofício nº. 011/2012 – Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto); e 5) Ofício nº. 051/2012 – Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini), todos informando andamento de inquéritos cíveis públicos.

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 069/2012 GAB/PJ – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 006/2012 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 2) Ofício nº. 040/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 002/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofício nº. 097/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 003/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 100/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 005/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 101/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 007/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 108/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 009/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 7) Ofício nº. 111/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 010/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 8) Ofício nº. 018/2012 – Procedimento Investigatório Criminal nº. 001/2012 (Dr. Glaydon José de Freitas); 9) Ofício nº. 008/2012 – 28ªPJC – Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis nº. 002 e 003/2012 (Dr. Adriano Neves); 10) Ofício nº. 008/2012 – 28ªPJC – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 004/2012 (Dr. Adriano Neves); e 11) Ofício nº. 45/2012 - Procedimento Administrativo nº. 001/2012 (Dra. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes), todos comunicando instauração de Procedimentos.

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, do Ofício nº. 007/2012/PJFAT, da lavra do Dr. Marcos Luciano Bignotti, 30º Promotor de Justiça da Capital, no qual encaminha, para conhecimento, as Portarias nºs. 01/2012, 02/2012 e 03/2012, que converteram respectivamente os Procedimentos Preparatórios nºs. 924/2000, 919/2000 e 917/2000 em inquéritos cíveis públicos.

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos ofícios a saber: 1) Ofício nº. 17/2012/MP – Inquérito Civil nº. 006/2011 (Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro); 2) Ofício nº. 058/2012 – Inquérito Civil nº. 007/2008 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 3) Ofício nº. PCID 053/2012 – Inquérito Civil Público nº. 001/2011 (Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 4) Ofício nº. 058/2012 GAB/PJ – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 004/2011 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 5) Ofício nº. 070/2012 GAB/PJ – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 010/2011 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 6) Ofício nº. 071/2012 GAB/PJ – Procedimento

Investigatório Preliminar nº. 011/2011 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 7) Ofício nº. 004/2012 28ªPJC – Inquérito Civil Público nº. 001/2012 (Dr. Adriano Neves), todos comunicando Arquivamento de autos ou Ajuizamento de Ação Civil Pública.

Apreciação do Processo nº. 2012/4215, onde o Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes requer autorização para Licença Especial não remunerada para tratar de assunto particular pelo prazo de quatro (4) meses. Deferido à unanimidade.

Apreciação dos Autos CSMP nº. 029/2005 - Interessado: Dr. Lucídio Bandeira Dourado. Assunto: Requer autorização para se afastar do cargo para cursar mestrado. À unanimidade deliberou-se pela distribuição do feito para relatoria. Por se tratar de autos administrativos, a distribuição se fez por sorteio, restando sorteado o Conselheiro José Omar de Almeida Júnior.

Julgamento de feitos:

Autos CSMP nº. 313/2011 - Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil nº. 006/2005. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital. Voto-vista divergente: Não homologação – Designação de outro membro para análise quanto ao aspecto de prejuízo ao patrimônio público. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 311/2011- Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil nº. 014/2005. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 223/2011 – Relator: Marco Antônio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 007/2011. Interessada: 12ª promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade; e

Autos CSMP nº. 380/2011 – Assunto: Procedimento de Controle Administrativo nº. 0.00.000.000103/2011-31. Interessado: Membro do Ministério Público. Súmula de Acusação apresentada pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Deliberou, à unanimidade, pelo recebimento da Súmula de Acusação por considerá-la apta e por atender os requisitos legais. O Conselho Superior também deliberou, à unanimidade, pela preservação do nome do acusado.

Deliberações:

O Dr. Clenan Renaut apresentou dois expedientes da lavra do Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, solicitando que a folha de pagamento dos membros aposentados desta Instituição seja diretamente administrada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins e que somente o pagamento da folha seja feito pelo IGEPREV. Com a palavra, Dr. Edson que sugeriu o acréscimo de um artigo à Lei do IGEPREV, atribuindo atos de gestão administrativa para o próprio órgão, restando apenas o pagamento da folha pertinente ao IGEPREV, sugestão acolhida à unanimidade.

O Presidente deu conhecimento do Ofício nº. 179/GG, oriundo do Gabinete do Governador do Estado do Tocantins, no qual requer que o Promotor de Justiça Nilomar dos Santos Farias, seja colocado à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins para exercer a função de Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Tocantins.

Autorizado, à unanimidade, a disposição do Promotor de Justiça Nilomar dos Santos Farias ao Poder Executivo do Estado do Tocantins para exercer a função de Secretário Estadual da Justiça e Direitos Humanos do Estado do Tocantins.

Pronunciamento:

O Presidente do CSMP, em nome dos demais Conselheiros, destacou a relevância da indicação do nome do Dr. Nilomar dos Santos Farias para assumir a Secretária da Justiça e dos Direitos Humanos e que só engrandece o nome do Ministério Público.

O Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, parabenizou o Dr. Nilomar e desejou pleno sucesso em sua atuação junto à Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado.

Convocação:

Convocada Sessão Extraordinária para o dia 20/03/2012, às 9h.

Horário de Encerramento: 11h23min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

EXTRATO DA ATA DA 175ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 20 de março de 2012.

Horário de Início: 09h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. João Rodrigues Filho e Marco Antonio Alves Bezerra. Secretária: Leila da Costa Vilela Magalhães.

Ausente temporariamente: José Omar de Almeida Júnior

Deliberações:

Aprovação, à unanimidade, da Ata da 122ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público;

Solicitação, feita pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, que na apreciação de feitos as ementas sejam lidas na íntegra para não ocorrer distorção.

Apreciação dos Relatórios de Vitaliciamento:

Autos CSMP nº. 001/2012. Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Interessada: Dra. Cynthia Assis de Paula. Voto: Pela confirmação na carreira. Acolhido à unanimidade.

Às nove horas cinquenta minutos (09h50min), registrou-se a presença do Dr. José Omar de Almeida Júnior;

Autos CSMP nº. 002/2012. Relator: José Omar de Almeida Júnior. Interessado: Luciano César Casaroti. Voto: Pela confirmação na carreira. Acolhido à unanimidade.

O Presidente declarou confirmados na carreira os Promotores de Justiça Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, destacando que o vitaliciamento dos mesmo se dará com o decurso dos dois anos.

Apreciação dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 1ª Entrância:

Declaração de prejudicialidade, por inexistência de candidato, dos Editais nºs. 105, 106 e 107, de Remoção/Promoção, referentes às Promotorias de Justiça das Comarcas de Aurora do Tocantins, Goiatins e Itacajá, respectivamente.

Edital nº. 108/2012. Declarado Promovido, pelo critério de Merecimento, o Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Figueirópolis; e

Declaração de prejudicialidade, por inexistência de candidato, do Edital nº. 109/2012, de Remoção/Promoção, referente à Promotoria de Justiça da Comarca de Almas.

Deliberações:

1. Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 150/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 011/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 151/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 012/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofício nº. 152/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 013/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 153/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 014/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 165/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 015/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 99/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 004/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 7) Ofício nº. 102/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 006/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); e 8) Ofício nº. 106/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 008/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), todos comunicando instauração de procedimentos;

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos ofícios, a saber: 1) Ofício nº. 134/2012 – IC n. 12/2011 – Inquérito Civil Público nº. 12/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 2) Ofício nº. 141/2012 – IC n. 11/2011 – Inquérito Civil Público nº. 11/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 3) Ofício nº. 091/2012 IC n. 01/2011 – Inquérito Civil Público nº. 001/2011 (Dr. Alzemi Wilson Peres Freitas); e 4) Ofício nº. 74/2012 – 12ª PJA. - Inquérito Civil Público nº. 031/2007 (Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini), todos informando andamento de inquéritos civis públicos;

Apresentação, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, do Ofício nº. 99/2012, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína, informando andamento do Inquérito Civil Público nº. 002 “B”/2011;

Acolhimento, à unanimidade, da proposta formulada pela Conselheira Leila da Costa Vilela Magalhães, no sentido de que as decisões referentes aos julgamentos dos concursos de remoções/promoções fossem objeto de deliberação exclusivamente em Sessões Ordinárias deste egrégio Colegiado.

Horário de Encerramento: 11h10min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2012

PROCESSO Nº: 2011/0701/000300

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Maria Imaculada Arruda Ferreira - Me.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça das Comarcas de Itaguatins, Miracema, Guaraí, Pedro Afonso, Paraíso do Tocantins, Peixe, Novo Acordo, Xambioá, Gurupi, Promotorias da Capital e PGJ, conforme discriminação prevista no item único, linhas: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34 e 35 da Ata de Registro de Preço nº 007/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2012, Processo administrativo Nº 2011.0701.000300, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 18.828,98 (dezoito mil e oitocentos e vinte oito reais e noventa oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 10/05/2012

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Eduardo Rodrigues.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2012 para as 09 horas do dia 1º de junho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lts. 08/09. Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Darcy Ribeiro, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012000169. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Licitação prorrogada em virtude de alteração nas parcelas de maior relevância. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

ANEXO II

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO torna público, que as 09 horas do dia 28/05/2012, realizará Pregão Presencial objetivando a Concessão de direito de Uso de bens imóveis desta municipalidade para Exploração e Comercialização de Produtos e serviços nos quiosques deste Município. O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370/Fax: (63) 3653-1451, das 07h30min às 13h30min dos dias úteis e no email: licitacoesarraias@gmail.com.

Arraias/TO, 15 de maio de 2012.

ROBERVALDO AQUINO PIEDADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

Decreto nº. 016/2012, Combinado – TO, 14 de maio de 2012.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público 01/2011 – Prefeitura Municipal de Combinado/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e especialmente:

CONSIDERANDO que 03 (três) classificados no Concurso Público 001/2011 e convocados através do Decreto nº 011/2012 publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.590 não tomaram posse;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos classificados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2011, discriminado no Anexo I deste Decreto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram classificados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita do seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica a Secretária de Administração autorizada a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os servidores exerceram suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e doze.

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

101 – PROFESSOR			
27º	GIRLENE OLIVEIRA ALVES	62	CLASSIFICADO
308 – MOTORISTA			
8º	HENRIQUE ADRIANO DE CARVALHO	72	CLASSIFICADO
309 – GUARDA VIGIA			
9º	MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA	70	CLASSIFICADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e doze.

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constatando a dispensa;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional de respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Combinado que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, podendo ser retirada na Secretaria Municipal de Administração;

5. Declaração de Bens, na forma da Lei nº 8.730/93 podendo ser retirada na Secretaria Municipal de Administração;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo, podendo ser retirada na Secretaria Municipal de Administração;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG), Oftalmológico, Machado Guerreiro, Otorrinolaringológico (no caso de Professores) e Comprovante de Vacina contra Febre Amarela;

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse, podendo se retirada na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e doze.

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**ATO DE NULIDADE DA LICITAÇÃO 01/2012**

Em análise ao processo licitatório 01/2012, Modalidade Tomada de Preço, cujo assunto é a licitação de locação de veículo caminhão, ônibus e van, para atender a necessidade do Município de Combinado – TO, verifica-se que constam erros nos documentos do ganhador, como também falhas no procedimento licitatório, prejudicando o ato licitatório e a contratação. Verificado o vício do processo licitatório (Licitação 01/2012), não há outra solução à Administração senão declarar a nulidade do procedimento licitatório, assegurando ao Poder Público a obrigação de zelar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, principalmente porque, no caso, os serviços não iniciaram e nenhum licitante realizou dispêndio que mereça indenização. Em atendimento ao disposto no artigo 49, § 3º da Lei 8666/93, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, é aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 15/05/2012, para, caso entendam necessária apresentação dos devidos recursos, contestações e ou justificativas.

Combinado – TO, 14 de maio de 2012.

KENIA MOREIRA RIBEIRO
Presidente da CPL/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – CNPJ 11.419.212/0001-24

CONTRATADA: COMPULIDER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.255.074/0001-43.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para programas mantidos pelo Governo Federal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde e também para as Secretarias de Educação, Esporte e Juventude e Secretaria da Administração.

VALOR: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA: 04.05.2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.149/0001-50

CONTRATADA: DAMACENA & PEREIRA LTDA, CNPJ nº 029.603.075/0001-31.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para programas mantidos pelo Governo Federal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde e também para as Secretarias de Educação, Esporte e Juventude e Secretaria da Administração.

VALOR: R\$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA: 04.05.2012.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 11.419.212/0001-24

CONTRATADA: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº 11.176.940/0001-52.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para programas mantidos pelo Governo Federal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde e também para as Secretarias de Educação, Esporte e Juventude e Secretaria da Administração.

VALOR: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)
DATA: 04.05.2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.149/0001-50

CONTRATADA: EVOLUX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 13.762.634/0001-23.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para programas mantidos pelo Governo Federal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde e também para as Secretarias de Educação, Esporte e Juventude e Secretaria da Administração.

VALOR: R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)
DATA: 04.05.2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.149/0001-50;

CONTRATADA: LP DOS SANTOS COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 14.436.705/0001-60;

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para programas mantidos pelo Governo Federal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde e também para as Secretarias de Educação, Esporte e Juventude e Secretaria da Administração.

VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
DATA: 04.05.2012.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.149/0001-50

CONTRATADA: DAMACENA & PEREIRA LTDA, CNPJ nº 029.603.075/0001-31

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, alimentos, limpeza e pedagógico para manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)
DATA: 04.05.2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.149/0001-50

CONTRATADA: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº 11.176.940/0001-52

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, alimentos, limpeza e pedagógico para manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 114.464,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 04.05.2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.149/0001-50;
CONTRATADA: LP DOS SANTOS COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 14.436.705/0001-60;

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, alimentos, limpeza e pedagógico para manutenção das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)
DATA: 04.05.2012.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – TO, CNPJ: 11.419.212/0001-24.

CONTRATADA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 05.443.348/0001-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR: R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais)
DATA: 04.05.2012.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – TO, CNPJ: 11.419.212/0001-24.

CONTRATADA: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 00.545.222/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
DATA: 04.05.2012.

Regis Martins Silva Marinho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, CNPJ 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial, para as Ruas Ametista, Topázio, Rubi, R, Tapajós, Cantídio Moura, Madre Belém, 13, Tomois e Acroas, Zona Urbana, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Avisamos aos interessados que estarão abertas no período entre 10 horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 01 (primeiro) de junho de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no site www.ebraconconcursos.com.br as inscrições para o Concurso Público nº 001/2012, destinado ao preenchimento de vagas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, nos cargos de Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Cardiologista, Médico Obstetra/Ginecologista, Farmacêutico, Enfermeiro, Biomédico, Analista Técnico Jurídico, com especialidade em Direito Público ou Direito do Estado, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Agente de Coleta de lixo, Jardineiro, Agente de Serviços braçais, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia manterá computadores com impressoras e digitadores à disposição dos interessados em se inscrever no concurso, durante todo o período de inscrição, no horário normal de expediente (7h:00min às 13h:00min), na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

O Edital e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.ebraconconcursos.com.br.

Formoso do Araguaia, 14 de maio de 2012.

PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2012- SRP

O Fundo Municipal de Saúde torna público o aviso de retificação de data da abertura do PREGÃO PRESENCIAL 008/2012-SRP, que onde se lê: 24 (vinte e quatro) de maio de 2012, lê-se: 29 (vinte e nove) de maio de 2012.

GURUPI- TO, 16 de maio de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 SRP**

O Fundo Municipal de Saúde torna público que irá realizar licitação para Registro de Preço visando à Aquisição futura, eventual e parcelada de condicionadores de ar tipo Split, buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 018/2012 SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1885/2012.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 28 (vinte e oito) de maio de 2012, as 10h (dez horas) horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: À Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 Gurupi-TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 16 de maio de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia de 29 de maio de 2012, as 09:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de expediente e papelaria para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1120, no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº CENTRO, MONTE DO CARMO – TO, e através do site: www.municipioassessoria.com.br

Monte do Carmo, 14 de maio de 2012.

Idelton Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de maio de 2012, as 14h30min, o Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item, para aquisição de patrulha mecanizada, sendo: 01 (uma) carreta agrícola, carroceria de madeira, 2 eixos, 4 rodas, com pneus 6,50x16, capacidade de carga de 4 toneladas e 01 (uma) roçadeira hidráulica, largura de corte 1,7m, com roda de apoio traseira, sem correia, para o município de Natividade/TO.

Natividade, aos 16 dias do mês de maio de 2012.

Maria Andrea Carvalho Araújo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, torna público que as 10:00 horas do dia 31 de maio de 2012 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de Empresa para executar serviços de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Primogênito, zona rural do município de Novo Acordo, conforme Termo de Compromisso TAC/PAC 1147/09. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3369.1364, no horário de expediente.

Novo Acordo, 14 de maio de 2012.

José Fernando Vieira Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, informa que o aviso publicado em 11 de maio de 2012, onde se lê Pregão 003/2012, lê-se Pregão 005/2012.

Novo Acordo – TO, 14 de Maio de 2012.

José Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2012.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 00.007.401/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ENOQUE SOUZA ALVES, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado. Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de 17/05/2012 até 28/05/2012, das 07:30 às 17:00 hs, na Secretaria de Administração da Prefeitura.

I – DO OBJETO

1 - O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória no. 459 de 15/03/2009, regulamentado pelos Decretos nº.6819 e 6820 de 13/03/2009, e operado pela Caixa Econômica Federal.

2 - As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e que será doado ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei de Doação que assim o autoriza.

3 - A identificação do terreno constitui o ANEXO I, parte integrante desse comunicado que se encontra na Administração da Prefeitura.

II – DA HABILITAÇÃO

1 - Para manifestação de interesse junto a este Município, a empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos:

- Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal (GERIC);
- Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades;
- Apresentar situação regular junto ao Município;
- Apresentar Situação Fiscal Regular.

2 - A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

3 - A empresa proponente deverá apresentar, devidamente preenchida, até 28/05/2012, a manifestação de interesse correspondente ao ANEXO II deste Comunicado.

4 - Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste Comunicado.

III – DA SELEÇÃO

1 - Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste comunicado será selecionada pelo Município para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal aquela que apresentar:

a) melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

b) em caso de empate no resultado da apuração do item “a”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;

c) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado pela identificação da maior quantidade de imóveis produzidos no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial no Estado do Tocantins, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

d) persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b” e “c”: a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pelo Município.

2 - O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste Comunicado.

IV – DA PROPOSTA

1 - A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

2 - A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV deste Comunicado.

3 - Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item III - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

PALMEIRÓPOLIS-TO, 15 DE MAIO DE 2012.

Enoque Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Extrato do Decreto nº 053, de 02 de maio de 2012.

Espécie: inexigibilidade de licitação
Objeto: Contratação da empresa ITS – Tecnologia em Informática Ltda, para prestação de serviços de manutenção do sistema do Software Assessor Público, em Porto Nacional – TO.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc I.
Processos nºs - 12-2707 e 12-2708
Cobertura Orçamentária Programa: 04.122.0001.2.007; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 02 de maio de 2012.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 047/2012

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 do mês de Maio de 2012, as 10:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Mais informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional, 14 de Maio de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico publicado no Diário Oficial do Estado, dia 14 de maio de 2012 na página 50, onde se lê:

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2012;

LEIA-SE
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 010/2012.

Porto Nacional, 16 de Maio de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.789/0001-11, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, (Naturatins), Autorização Ambiental para exploração da Praia São Francisco, Temporada 2012, conforme Resolução do CONAMA e Legislação Ambiental vigente.

Praia Norte – TO, 15 de maio de 2012.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem tornar público que irá realizar licitação nº 003/2012, na Modalidade Tomada de Preço, Menor Preço Global, no dia 1º de junho de 2012, as 10:00 hs, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços para implementação de 2.460,00m² (dois mil e quatrocentos e sessenta metros quadrado) de pavimentação de pré-moldado do tipo bloquete e 600,00 m (seiscentos metros) de meio fio com sarjeta no povoado Fortuna, no Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO, do Convênio Estadual n. 14/2011, firmado entre a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Urbano e o Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO, sendo que a proposta deverá ser entregue no dia 1º de junho de 2012, as 10:00, e abertura dos envelopes no mesmo dia, sendo que a visita técnica está agendada para o dia 28 de maio de 2012, as 09:00 hs, conforme Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos a partir desta publicação, das 08:00 às 12:00 hs, junto à CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nerina de Sousa Santana, 675, Centro, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), até 03 (três) dias anteriores à Visita Técnica. Maiores informações pelo telefone (63) 3445-1183.

Santa Terezinha do Tocantins – TO, 15/05/2012.

Claudio Angelino da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

ERRATA

Informo que a publicação do dia 10 de maio de 2012 houve um erro na transmissão do email para ser publicado um Termo de Convocação de Servidores da Prefeitura de São Salvador e foi publicado um Parecer da Assessoria Jurídica.

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, após efetivar publicação em mural nos termos da Lei n 219/2004, sem manifestação dos interessados, CONVOCA os servidores, abaixo relacionados, para comparecer no dia 23 de maio de 2012 as 10:00hs na sede da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, perante a comissão disciplinar competente para deliberar em processo administrativo que analisa abandono de cargo. No caso de não manifestação ou comparecimento a presente convocação, fica desde já os referidos servidores notificados da abertura de processo administrativo com vistas à apuração, através de processo sumário de abandono de cargo e posterior demissão, na forma do art. 116 da Lei Municipal nº 219/ 2004.

- Rosângela Gonçalves da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Raimundo Moreira da Silva – Gari;
- Raimundo Jose Barros Medeiros – Agente Arrecador.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2012.


Eliete Moura Facundes
Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama – TO torna público que em virtude do Pregão Presencial 07/2012 ter sido declarado vazio por falta de interesse, republicar o Edital do referido pregão, como segue:

Abertura: 29 de maio de 2012. Horário: 09:00 Horas. Objeto: Aquisição de peças para atender a Frota do Fundo municipal de Saúde deste município. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497.1148.

Tupirama - TO, 15 de Maio de 2012.

Maria Goret Lima Sodr  dos Santos
Gestora do Fundo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Maria Veturia Alves Nascimento, CPF nº 516.210.535-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Silvicultura e pecuária leiteira na Fazenda Liberdade, Lote 08 do Loteamento Boqueirão do Areinha, com área de 63.8540 ha, zona rural, Município de Monte do Carmo – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria Veturia Alves Nascimento, CPF nº 516.210.535-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silvicultura na Fazenda Liberdade, Lote 09 do Loteamento Boqueirão do Areinha, com área de 110.7950, ha, zona rural, Município de Monte do Carmo – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Vera Amália Lourenço Araújo, Proprietária da Fazenda Java, zona rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO, CPF: 246.814.581-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Silvicultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Charleston Marques Naves, Proprietário da Fazenda São Francisco, zona rural, no Município de Angico – TO, CPF: 006.119.666-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Rodrigues dos Reis, Proprietário da Fazenda Santa Juliana, zona rural, no Município de Darcinópolis – TO, CPF: 188.945.341-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte e Piscicultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Rafael Hojuara Araújo, Proprietário da Fazenda Java, zona rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO, CPF: 819.725.471-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Marques Filho, Proprietário da Fazenda São Salvador, zona rural, no Município de Palmeiras do Tocantins – TO, CPF: 125.538.326-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte e Piscicultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Ionilde Ribeiro dos Santos, Proprietária da Chácara Aves Martins Alberta, zona rural, no Município de Luzinópolis – TO, CPF: 912.749.311-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**SINTERT-TO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO,
TELEVISÃO E AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE DO ESTADO DO
TOCANTINS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL DE ASSEMBLÉIA GERAL

O PRESIDENTE DO SINTERT-TO – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, PRECEITADAS PELO ARTIGO 02, INCISOS “A”, “B” E SEGUINTE DO ESTATUTO DA REFERIDA ENTIDADE SINDICAL, CONVOCA TODOS OS SEUS FILIADOS EM DIA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS A PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL, A REALIZAR-SE-Á NO SEGUINTE LOCAL: SEDE SOCIAL DO SINTERT, QUADRA 103 NORTE, RUA NO 11, LOTE 27, PLANO DIRETOR CENTRAL, EM PALMAS – TOCANTINS, NO DIA 17 DE MAIO DE 2.012, AS 16:30 HORAS EM 1ª (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO), E, CASO NÃO HAJA QUÓRUM ESTATUTÁRIO A ASSEMBLÉIA INSTALAR-SE-Á NO MESMO DIA E LOCAL, UMA HORA APÓS, AS 17:30 HORAS, EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DE ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SINDICAIS; A PARTIR DAS 12:00 HORAS HAVERÁ CREDENCIAMENTO DOS ASSOCIADOS APTOS A PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA; PARA A DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1º APROVAÇÃO OU NÃO DO ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO;

2º DELIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO OU NÃO PARA QUE O SINDICATO POSSA PUBLICAR A PORTARIA 002/2012;

3º DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.

PUBLIQUE-SE.

PALMAS, TOCANTINS, 09 DE MAIO DE 2.012

HÉLIO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DO ESTATUTO

1 - Denominação: Associação de Produtores Rurais da Região Caracol Município de São Felix Tocantins -TO.

2 – Formação Social: É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos.

3 – Os fins: Promover a organização produtiva, apresentação e a defesa dos interesses econômicos e sociais dos produtores rurais a ela associados.

4 - Sede: Provisoriamente nas dependências da residência da Dona Enith Alves de Sousa, na cidade de São Felix do Tocantins –TO, localizada na Av. Mato Grosso, Qdr. 13 Lt. 26 – Centro.

5 – Tempo de duração: é fundada por tempo indeterminado.

6 – Modo porque se administrar a Associação: A diretoria que terá um mandato de dois anos será eleita no mês de março dos anos pares pela assembléia geral. Os cargos da Diretoria não serão remunerados.

7 – Representa a Associação: O presidente.

8 – Estatuto Reformável: O estatuto somente poderá ser emendado por decisão da assembléia geral Extraordinária, especialmente convocada.

9 – Extinção: Na eventual dissolução voluntária da Associação e nomeação de liquidante, sendo necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ferreira Franco Engenharia Ltda, CNPJ 86.904.109/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Autorização Ambiental para a execução do nivelamento de terreno urbano, situado na Arno 42 Cj. HM 01, Al. 06 Lote 1-A, com utilização do material excedente nas obras da 405 Sul, da qual possui contrato com a Prefeitura Municipal de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pablo Henrique Borges da Costa, CPF nº 021.318.781-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal DE OPERAÇÃO para a atividade de Lava Jato, com endereço completo ASR SE 115, QI-D lote 20, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr.ª Divina Santos Paranahyba, CPF: 017.948.871-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P. para a atividade de Exploração de Cascalho, com endereço da jazida em uma gleba de terras, dentro do Lote nº. 154, do Loteamento “MURICIZAL 2ª ETAPA” - Zona Rural - Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr.ª Divina Santos Paranahyba, CPF: 017.948.871-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – L.I. para a atividade de Exploração de Cascalho, com endereço da jazida em uma gleba de terras, dentro do Lote nº. 154, do Loteamento “MURICIZAL 2ª ETAPA” - Zona Rural - Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr.ª Divina Santos Paranahyba, CPF: 017.948.871-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – L.O. para a atividade de Exploração de Cascalho, com endereço da jazida em uma gleba de terras, dentro do Lote nº. 154, do Loteamento “MURICIZAL 2ª ETAPA” - Zona Rural - Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 (Locação de imóvel para sediar a Subseção do COREN-TO em Araguaína-TO).

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.

CONTRATADO: Joaquim Carneiro de Souza.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 006/2011 firmado em 27 de abril de 2011, com vigência a partir de 02 de maio de 2012.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.344,68 (dezesete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), pelo período de doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012.

SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e JOAQUIM CARNEIRO DE SOUZA – Contratado.

Palmas – TO, 30 de abril de 2012.

AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A.
FAZENDA TERRA FÉRTIL - MUNICÍPIO DE PIUM - TOCANTINS
CNPJ/MF 03.288.537/0001-97

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Cumprindo disposições legais e estatutárias apresentamos aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, cujos resultados evidenciam o franco desenvolvimento da sua atividade agropecuária. Temos assim a satisfação de haver cumprido as metas prefixadas. Comunicamos que estão à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos referidos na Lei nº 6404/76, para revisão e aprovação. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	2.868.967,33	2.062.978,95	PASSIVO CIRCULANTE	825.683,05	878.910,51
DISPONÍVEL	20.664,92	12.273,09	Fornecedores	45.480,00	1.062,50
Caixa/Bcos	20.664,92	12.273,09	Obrig Soc/Trab/Tribut	5.886,53	6.318,85
CREDITOS	2.848.302,41	2.050.705,86	Emprést/financiamentos	529.316,52	351.529,16
Duplic a receber	0,00	14.600,16	Contas a pagar	245.000,00	520.000,00
Estoque de bovinos	428.029,10	410.769,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.593.329,33	6.641.517,12
Cred c/terceiros	2.420.273,31	1.625.336,09	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	20.110.974,49	18.701.683,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.550.045,05	5.457.448,68	Emprést/financiamentos	8.026.397,92	8.049.093,40
INVESTIMENTOS	749.576,96	1.672.473,27	Adiant p/futura integraliz	12.084.576,57	10.652.590,34
Particip em coligadas	749.576,96	1.672.473,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-14.517.645,16	-12.060.166,62
IMOBILIZADO	2.800.468,09	3.784.975,41	CAPITAL SOCIAL	7.838.987,03	7.838.987,03
Terrenos rurais	138.065,16	138.065,16	Capital Social	7.838.987,03	7.838.987,03
Pastagens	10.752.443,71	10.752.443,71	PREJUÍZOS	-22.356.632,19	-19.899.153,65
I.estrut/I.pecuar/Edif	993.400,65	993.400,65	(-)Prejuízos Acumulados	-22.356.632,19	-19.899.153,65
Veic/Máq/Móv e Utens	317.217,53	176.217,53	TOTAL DO PASSIVO	6.419.012,38	7.520.427,63
Rebanho	1.579.090,93	1.596.414,93	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2011	2010
(-)Deprec Acumulada	-10.979.749,89	-9.871.566,57	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
TOTAL DO ATIVO	6.419.012,38	7.520.427,63	Entradas	215.267,04	174,54
			Recebimento de clientes	212.278,52	0,00
			Receitas Financeiras	2.988,52	174,54
DRE	2011	2010	Saídas	-1.458.400,27	-1.738.255,17
Receita bruta	197.678,36	196.506,55	Pagamentos a fornecedores	-41.522,50	-417,30
(-)Deduções das vendas	0,00	-2.719,10	Demais Impostos Recolhidos	-60.906,46	0,00
Receita líquida de vendas	197.678,36	193.787,45	Gastos com Pessoal	-205.150,06	-226.461,53
(-)Custo das vendas	-1.361.814,77	-1.372.433,14	Despesas Gerais	-1.150.821,25	-1.511.376,34
Lucro operacional bruto	-1.164.136,41	-1.178.645,69	Imposto de Renda e Contrib.Social Pagos	0,00	0,00
(-)Despesas operacionais	-370.445,82	-267.013,18	SALDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.243.133,23	-1.738.080,63
Lucro operacional líquido	-1.534.582,23	-1.445.658,87	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Desp patrimoniais	-922.896,31	-2.439.558,01	Entradas	2.195.900,00	1.736.189,33
Resultado n/operacional	-922.896,31	-2.439.558,01	Recebido por empréstimos a Longo e Curto Prazo	2.195.900,00	1.736.189,33
Lucro líquido do exercício	-2.457.478,54	-3.885.216,88	Integralizações de Capital	0,00	0,00
Lucro por ação	-0,1653	-0,2614	Saídas	-944.374,94	0,00
			Pagamentos de Empréstimos	-944.374,94	
DMPL	2011	2010	SALDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.251.525,06	1.736.189,33
SALDO EM 31/12/2008	-12.060.166,62	-8.174.949,74	Aumento líquido ao caixa e equivalentes de caixa	8.391,83	-1.891,30
(-)Prej do Exercício	-2.457.478,54	-3.885.216,88	(+)Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12.273,09	14.164,39
SALDO EM 31/12/2009	-14.517.645,16	-12.060.166,62	(=)Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	20.664,92	12.273,09

NOTAS EXPLICATIVAS - 1ª) Para escriturar os fatos contábeis, foi adotado o regime de Competencia do exercício; 2ª) Os estoques estão avaliados ao custo de produção, com valores inferiores às realizações; 3ª) As demonstrações financeiras refletem o patrimônio de acordo com as leis adotadas no Brasil e determinações da Lei 6404/76 modificações posteriores; 4ª) Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, e serão depreciados de acordo com sua vida útil; 5ª) Para apuração do resultado do exercício foi adotado o critério do lucro real, com balancete de suspensão; 6ª) O capital social é de R\$ 7.838.987,03 representado por 6.241.115 ações ordinárias nominativas e 8.623.283 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. Pium, Tocantins, 31 de Dezembro 2011.

Andre Alencastro Curado - Diretor Presidente - CPF/MF 337.089.911-68
 Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo - CPF/MF 132.486.421-49
 Jose Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro - CPF/MF 337.085.091-53
 Osmar Dias Souza - contador CRC/GO 006925/0-3 - CPF/MF 320.733.721-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A AGROPECUARIA TERRA FERTIL S.A - PIUM - TO - Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPECUARIA TERRA FERTIL S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixa e estoques. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados ao fim do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUARIA TERRA FERTIL S.A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém(PA) 03 maio de 2012. AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244. MAURI DESCHAMPS CT CRC PA 5597

AGROPECUARIA TERRA GRANDE S/A.
SEDE SOCIAL: FAZENDA TERRA GRANDE - MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TOCANTINS
CNPJ/MF 01.432.186/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas - Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, cujos resultados evidenciam o franco desenvolvimento da atividade agropecuária. Temos, assim, a satisfação de haver cumprido as metas prefixadas. Fica à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos referidos na Lei 6.404/76, para revisão e aprovação. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos que julgarem necessários. **A DIRETORIA**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	1.987.441,33	2.270.590,17	PASSIVO CIRCULANTE	1.312.491,02	1.674.034,26
DISPONÍVEL	676.480,82	739.380,77	Fornecedores	16.472,94	453.672,51
Caixa/Bcos c/movimento	676.480,82	739.380,77	Obrig soc/trabalhistas	3.765,37	9.184,57
CREDITOS	1.310.960,51	1.531.209,40	Emprest e financiam	1.292.252,71	1.211.177,18
Duplic a receber	114.120,63	235.940,39	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.558.310,76	17.263.900,38
Adiant e creditos a receber	68.900,00	89.496,84	EXIGÍVEL L PRAZO	18.558.310,76	17.263.900,38
Estoque de bovinos	1.127.939,88	1.205.772,17	Emprest/financiamentos	11.418.804,61	10.923.394,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.223.246,44	8.226.026,97	Adiant p/futura integraliz	7.139.506,15	6.340.506,15
REALIZ A LONGO PRAZO	2.798.453,22	2.798.453,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.660.114,01	-8.441.317,50
Creditos a receber	2.030.380,77	2.030.380,77	CAPITAL SOCIAL	14.926.648,75	14.926.648,75
Investimentos temporarios	730.426,38	730.426,38	Capital Social	14.926.648,75	14.926.648,75
Dep p/recurso judicial	37.646,07	37.646,07	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-25.586.762,76	-23.367.966,25
INVESTIMENTOS	2.385.807,43	2.665.494,03	Prejuizos acumulados	-25.586.762,76	-23.367.966,25
Partic controladas	2.385.723,59	2.665.410,19	TOTAL DO PASSIVO	9.210.687,77	10.496.617,14
Partic outras empr	83,84	83,84	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2011	2010
IMOBILIZADO	2.010.449,39	2.733.543,32	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Terreno rural	1.143.974,19	1.143.974,19	Entradas	960.034,17	3.308.488,59
Pastagens	4.171.607,50	4.171.607,50	Recebimento de clientes	603.748,72	463.828,98
I.Estrut/I.pec/edif	338.974,14	338.974,14	Receitas Financeiras	356.285,45	2.844.659,61
Veic/maq/mov/utens	98.686,24	98.686,24	Saídas	-1.821.934,12	-1.204.760,88
Rebanho de animais	911.774,36	1.004.989,85	Pagamentos a fornecedores	-46.021,46	-26.761,76
(-)Deprec acumul	-4.654.567,04	-4.024.688,60	Demais Impostos Recolhidos	-13.450,25	-107.950,49
INTANGÍVEIS	28.536,40	28.536,40	Gastos com Pessoal	-161.543,09	-167.544,15
Marcas e patentes	28.536,40	28.536,40	Despesas Gerais	-1.600.919,32	-902.504,48
TOTAL DO ATIVO	9.210.687,77	10.496.617,14	Imposto de Renda e Contrib.Social Pagos	0,00	0,00
			SALDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-861.899,95	2.103.727,71
DRE	2011	2010	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+)Rec bruta de vendas	423.421,68	769.517,32	Entradas	0,00	36.105,00
(-)Deduções das vendas	-6.008,51	-52.723,95	Recebido pela Venda de Imobilizado	0,00	36.105,00
(=)Receita liq vendas	417.413,17	716.793,37	Saídas	0,00	-85.000,00
(-)Custos operacionais	-1.040.324,39	-1.487.984,42	Compras do Ativo Imobilizado	0,00	-85.000,00
(=)Lucro operac bruto	-622.911,22	-771.191,05	SALDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-48.895,00
(-)Desp operacionais	-1.316.198,69	-815.648,20	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=)Lucro oper líquido	-1.939.109,91	-1.586.839,25	Entradas	2.715.000,00	2.188.000,00
(-)Result n/operacional	-279.686,60	0,00	Recebido por emprést a Longo e Curto Prazo	2.715.000,00	2.188.000,00
(=)Lucro liq do exerc	-2.218.796,51	-1.586.839,25	Integralizações de Capital	0,00	0,00
Lucro por ação	-0,0372	-0,0266	Saídas	-1.916.000,00	-3.559.693,42
			Pagamentos de Empréstimos	-1.916.000,00	-3.559.693,42
DMPL	2011	2010	SALDO DAS ATIV DE FINANCIAMENTO	799.000,00	-1.371.693,42
SALDO EM 31/12/2008	-8.441.317,50	-6.854.478,25	Aumento líquido ao caixa e equivalentes de caixa	-62.899,95	683.139,29
(-)Prej do Exercício	-2.218.796,51	-1.586.839,25	(+)Caixa e equiv de caixa no início do período	739.380,77	56.241,48
SALDO EM 31/12/2009	-10.660.114,01	-8.441.317,50	(=)Caixa e equiv de caixa ao fim do período	676.480,82	739.380,77

NOTAS EXPLICATIVAS -1) Para escriturar os fatos contábeis, foi adotado o regime de **COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO**; 2) Os estoques estão avaliados ao custo de produção, com valores inferiores às realizações; 3) As demonstrações financeiras refletem o patrimônio de acordo com as leis adotadas no Brasil e determinações da Lei 6404/76, modificações posteriores; 4) Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e são depreciados de acordo com sua vida útil; 5) Para apuração do resultado do exercício foi adotado o critério de lucro real mensal, com balancete de suspensão; 6) O capital social é de R\$ 14.926.648,75 representado por 18.810.595 ações ordinárias nominativas e 40.896.000 ações preferenciais nominativas. Bernardo Sayão, To., 31 Dezembro 2011

Andre Alencastro Curado - Diretor Presidente - CPF/MF 337.089.911-68
 Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo - CPF/MF 132.486.421-49
 Jose Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro - CPF/MF 337.085.091-53
 Osmar Dias Souza - Contador CRC/GO 006925/0-3 CPF/MF 320.733.721-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A AGROPECUARIA TERRA GRANDE S.A. - BERNARDO SAYÃO - TO - Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPECUARIA TERRA GRANDE S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixa e estoques. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados ao fim do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUARIA TERRA GRANDE S.A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. - Belém(PA) 04 maio de 2012 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS CT CRC PA 5597.

TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ/MF 25.015.470/0001-50 - ROD BR 153 KM 484 , ARMAZENS 1 a 4 - PARAÍSO DO TOCANTINS - TOCANTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas -Cumprindo disposições legais e estatutárias apresenta aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, cujos resultados evidenciam o franco desenvolvimento da atividade de industrialização e comercialização de arroz. Temos assim a satisfação de haver cumprido as metas prefixadas e disponibilizamos aos Acionistas, os documentos referidos na Lei 6404/76, para revisão e aprovação. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2011

ATIVO	2011	2010	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	753.555,56	234.118,21	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DISPONÍVEL	551.737,11	189.799,76	Entradas	253.007,93	274.911,07
Caixa/Bcos	551.737,11	189.799,76	Recebimento de clientes	0,00	0,00
CREDITOS	201.818,45	44.318,45	Receitas Financeiras	253.007,93	274.911,07
Contas a receber	157.500,00	0,00	Saidas	-391.070,58	-156.955,80
Impostos a recuperar	44.318,45	44.318,45	Pagamentos a fornecedores	-93.924,44	-15.934,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.858.724,64	3.260.460,89	Demais Impostos Recolhidos	-8.247,00	-8.293,50
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00	92.675,00	Gastos com Pessoal	-24.000,00	-19.800,00
Adiant a terceiros		92.675,00	Despesas Gerais	-264.899,14	-112.927,94
INVESTIMENTOS	5.003,78	5.003,78	Imposto de Renda e Contrib.Social Pagos	0,00	0,00
Empréstimo compulsório	5.003,78	5.003,78	SALDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-138.062,65	117.955,27
IMOBILIZADO	2.826.786,02	3.135.847,27	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Bens Imóveis	24.963,07	24.963,07	Entradas	0,00	185.963,03
Equip/Máq/ p/Indústria	1.623.356,34	1.623.356,34	Recebido pela Venda de Imobilizado	0,00	185.963,03
Veic/Móv e Utensílios	63.061,01	63.061,01	Saidas	0,00	0,00
Construções Civis	7.631.599,32	7.631.599,32	Compras do Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Deprec Acumuladas	-6.516.193,72	-6.207.132,47	SALDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	185.963,03
INTANGÍVEL	26.934,84	26.934,84	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Marcas e direitos	26.934,84	26.934,84	Entradas	500.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.612.280,20	3.494.579,10	Recebido por empréstimos a Longo e Curto Prazo	500.000,00	0,00
			Integralizações de Capital	0,00	0,00
			Saidas	0,00	-148.466,19
			Pagamentos de Empréstimos	0,00	-148.466,19
			SALDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	500.000,00	-148.466,19
			Aumento líquido ao caixa e equivalentes de caixa	361.937,35	155.452,11
			(+)Caixa e equivalentes de caixa no início do período	189.799,76	34.347,65
			(-)Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	551.737,11	189.799,76
			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
			Receita bruta de vendas	0,00	0,00
			Deduções das vendas	0,00	0,00
			Receita líquida de vendas	0,00	0,00
			Custo das merc vendidas	0,00	0,00
			Lucro operacional bruto	0,00	0,00
			Despesas operacionais	-214.721,39	-446.552,42
			Lucro operacional líquido	-214.721,39	-446.552,42
			Resultado não operacional	0,00	0,00
			Lucro líquido exercício	-214.721,39	-446.552,42
			Lucro por ação	-0,00011	-0,00024

NOTAS EXPLICATIVAS - 1º) - Para escriturar os fatos contábeis, foi adotado o regime de competência do exercício; 2º) Os estoques estão avaliados ao custo de produção, com valores inferiores às realizações; 3º) - As demonstrações financeiras refletem o patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditoria, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixa. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados ao fim do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, PA, 08 maio de 2012 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS CT CRC PA 5597.

André Alencastro Curado - Diretor Presidente - CPF/MF 337.089.911-68
 Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo - CPF/MF 132.486.421-49
 Jose Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro - CPF/MF 337.085.091-53
 Osmar Dias Souza - Contador CRC/GO 006925/0-3 - CPF/MF: 320.733.721-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMERCIO S.A. - PARAISO DO TOCANTINS TO

Examinamos as demonstrações contábeis da TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMERCIO S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditoria, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixa. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados ao fim do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMERCIO S.A., em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, PA, 08 maio de 2012 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS CT CRC PA 5597.

AGROPECUARIA TERRA BRAVIA S/A

CNPJ/MF: 02.033.525/0001-59

FAZENDA TERRA GRANDE II - MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TOCANTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Cumprindo disposições legais e estatutárias apresentamos aos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras, cujos resultados evidenciam o franco desenvolvimento do projeto agropecuário. Temos assim a satisfação de haver cumprido as metas prefixadas. Comunicamos que estão à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos referidos na Lei nº 6404/76, para revisão e aprovação. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2011

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	4.912.185,45	4.292.182,47	PASSIVO CIRCULANTE	1.808.903,10	1.045.880,75
DISPONÍVEL	3.657.115,58	2.769.434,31	Fornecedores	948.941,48	453.778,31
Caixa/Bcos c/movimento	3.657.115,58	2.769.434,31	Obrig soc e trabalhistas	10.184,38	11.172,22
CREDITOS	1.255.069,87	1.522.748,16	Emprest/Financiamentos	636.401,02	434.107,13
Duplic a receber	236.990,98	272.814,89	Adiant de client/Cheques a comp	213.376,22	146.823,09
Estoque de bovinos	1.017.778,89	1.249.233,27	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.780.162,00	8.099.413,68
Adiant/cred c/terceiros	300,00	700,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.780.162,00	8.099.413,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.145.000,64	10.786.159,43	Emprest/Financiamentos	120.400,00	56.396,68
CREDITOS	568.935,00	0,00	Adiant p/futura integraliz	3.659.762,00	8.043.017,00
Creditos c/diretores	568.935,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.468.120,99	5.933.047,47
IMOBILIZADO	7.053.447,40	7.794.812,23	CAPITAL SOCIAL	27.526.645,15	21.544.145,15
Terrenos rurais	2.924.521,50	2.924.521,50	Capital Social	27.526.645,15	21.544.145,15
Pastagens	11.170.738,00	11.170.738,00	PREJUÍZOS	-19.058.524,16	-15.611.097,68
I.Estrut/I.Pecuar/Edif	2.826.767,11	2.826.767,11	Prejuizos acumulados	-19.058.524,16	-15.611.097,68
Veiculos/Maq/Mov e Utens	834.402,32	683.802,32	TOTAL DO PASSIVO	14.057.186,09	15.078.341,90
Rebanho Bovino	1.864.506,36	1.922.303,25	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2011	2010
Animais de Trabalho	124.498,57	74.398,57	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-) Deprec Acumulada	-12.691.986,46	-11.807.718,52	Entradas	999.688,86	6.053,69
ATIVO DIFERIDO	1.522.618,24	2.991.347,20	Recebimento de clientes	977.570,26	0,00
Desp pré-operacionais	7.343.644,66	7.343.644,66	Receitas Financeiras	22.118,60	6.053,69
(-) amortiz acumuladas	-5.821.026,42	-4.352.297,46	Saídas	-2.381.496,05	492.336,19
TOTAL DO ATIVO	14.057.186,09	15.078.341,90	Pagamentos a fornecedores	-381.376,72	0,00
			Demais Impostos Recolhidos	-178.141,68	4.058,95
			Gastos com Pessoal	-583.092,50	619.541,67
			Despesas Gerais	-1.238.885,15	-131.264,43
			Imposto de Renda e Contrib.Social Pagos	0,00	0,00
DRE	2011	2010	SALDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.381.807,19	498.389,88
(+)Rec bruta de vendas	1.137.382,00	1.343.011,47	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-)Deduções das vendas	-36.311,08	-10.600,56	Entradas	13.233,33	0,00
(=) Receita liq vendas	1.101.070,92	1.332.410,91	Recebido pela Venda de Imobilizado	13.233,33	0,00
(-)Custos operacionais	-2.378.381,74	-2.603.137,42	Saídas	-191.410,00	203.685,00
(=) Result operac bruto	-1.277.310,82	-1.270.726,51	Compras do Ativo Imobilizado	-191.410,00	203.685,00
(-)Desp operacionais	-2.059.478,11	-1.929.489,18	SALDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-178.176,67	203.685,00
(=) Result oper líquido	-3.336.788,93	-3.200.215,69	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-)Result n/operacional	13.233,33	0,00	Entradas	9.116.300,00	2.222.524,60
(=) Lucros/Prej liq do exer	-3.323.555,60	-3.200.215,69	Recebido por empréstimos a Longo e Curto Prazo	3.133.800,00	2.222.524,60
Result por ação	-0,1536	-0,1479	Integralizações de Capital	5.982.500,00	0,00
			Saídas	-5.413.565,00	0,00
			Pagamentos de Empréstimos	-5.413.565,00	0,00
DLPA	2011	2010	SALDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.702.735,00	2.222.524,60
SALDO EM 31/12/2009	5.933.047,47	9.133.263,16	Aumento líquido ao caixa e equivalentes de caixa	2.142.751,14	2.924.599,48
(-)Ajust exerc anterior	-123.870,88	0,00	(+)Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.769.434,31	-155.165,17
(+)Integraliz capital	5.982.500,00	0,00	(=)Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	4.912.185,45	2.769.434,31
(-)Prej do Exercício	-3.323.555,60	-3.200.215,69			
SALDO EM 31/12/2011	8.468.120,99	5.933.047,47			

NOTAS EXPLICATIVAS - 1ª) Para escriturar os fatos contábeis, foi adotado o regime de competência do exercício; 2ª) Os estoques estão avaliados ao custo de produção, com valores inferiores às realizações; 3ª) As demonstrações financeiras refletem o patrimônio de acordo com as leis adotadas no Brasil e determinações da Lei 6404/76, que foi modificada pela 11.638/07 e MP 449/08; 4ª) Os bens do ativo imobilizado, estão registrados pelo custo de aquisição e depreciados de acordo com sua vida útil; 5ª) O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 27.526.645,15 representado por 34.783.362 ações ordinárias nominativas, 9.235.751 ações preferenciais nominativas e 1.000 ações preferenciais especiais, todas sem valor nominal. Bernardo Sayão, Tocantins, 31 de Dezembro de 2011.

André Alencastro Curado - Diretor Presidente - CPF/MF 337.089.911-68
 Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo - CPF/MF 132.486.421-49
 Jose Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro - CPF/MF 337.085.091-53
 Osmar Dias Souza - Contador CRC/GO 006925/0-3 - CPF/MF: 320.733.721-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A AGROPECUARIA TERRA BRAVIA S.A. - BERNARDO SAYÃO - TO

Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPECUARIA TERRA BRAVIA S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixa e estoques. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados ao fim do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUARIA TERRA BRAVIA S.A., em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém/PA 07 maio de 2012 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS CT CRC PA 5597

TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A
CNPJ/MF 37.581.436/0001-21
BR-153 KM 484, ARMAZENS 5 a 8, PARAÍSO DO TOCANTINS - TOCANTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras, cujos resultados evidenciam o franco desenvolvimento da atividade de industrialização e comercialização de cereais e seus sub-produtos. Temos assim a satisfação de haver cumprido as metas pré-fixadas. Comunicamos que estão à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos referidos na Lei 6.404/76, para revisão e aprovação. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos que julgarem necessários. **A DIRETORIA**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2011

ATIVO	2011	2010	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	111.767,59	222.838,55	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DISPONÍVEL	82.450,15	194.313,93	Entradas	0,00	0,00
Caixa/Bcos c/movim	82.450,15	194.313,93	Recebimento de clientes	0,00	0,00
CREDITOS	29.317,44	28.524,62	Receitas Financeiras	0,00	0,00
Antecip a recuperar	29.317,44	28.524,62	Saídas	-111.863,78	-367.986,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.906.544,26	8.419.689,47	Pagamentos a fornecedores	0,00	0,00
REALIZ L PRAZO	201.239,74	201.239,74	Demais Impostos Recolhidos	-20.934,49	0,00
Cred Colig/Diretores	201.239,74	201.239,74	Gastos com Pessoal	-34.766,32	-80.840,59
IMOBILIZADO	7.701.076,86	8.214.222,07	Despesas Gerais	-56.162,97	-287.145,47
Bens imóveis	586.593,37	586.593,37	Imposto de Renda e Contrib.Social Pagos	0,00	0,00
Edif e instalações	12.704.432,74	12.704.432,74	SALDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-111.863,78	-367.986,06
Veic/maq e equip	9.096.482,22	9.096.482,22	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Móveis e utensílios	335.093,96	335.093,96	Entradas	0,00	0,00
(-)Deprec acumulada	-15.021.525,43	-14.508.380,22	Recebido pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	4.227,66	4.227,66	Saídas	0,00	0,00
Marcas e direitos	4.227,66	4.227,66	Compras do Ativo Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	8.018.311,85	8.642.528,02	SALDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
			ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
PASSIVO	2011	2010	Entradas	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	17.415,81	17.782,34	Recebido por empréstimos a Longo e Curto Prazo	0,00	0,00
Obrig soc/trab/trib	17.415,81	17.782,34	Integralizações de Capital	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.287.390,00	2.287.390,00	Saídas	0,00	0,00
EXIG DE L PRAZO	2.287.390,00	2.287.390,00	Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
Adiant p/futura integraliz	2.287.390,00	2.287.390,00	SALDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.713.506,04	6.337.355,68	Aumento líquido ao caixa e equivalentes de caixa	-111.863,78	-367.986,06
CAPITAL SOCIAL INTEGRADO	31.483.965,87	31.483.965,87	(+)Caixa e equivalentes de caixa no início do período	194.313,93	562.299,99
Capital Social	31.483.965,87	31.483.965,87	(=)Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	82.450,15	194.313,93
PREJUÍZOS	-25.770.459,83	-25.146.610,19			
Prejuízos acumulados	-25.770.459,83	-25.146.610,19			
TOTAL DO PASSIVO	8.018.311,85	8.642.528,02			
DMPL	2011	2010	DEMONST RESULTADO DO EXERCÍCIO	2011	2010
SALDO EM 31/12/2008	6.337.355,68	7.919.550,67	Rec Bruta de Vendas	0,00	0,00
(+)Integr capital	0,00	0,00	Ded das vendas	0,00	0,00
(-)Prej do Exercício	-623.849,64	-1.582.194,99	Rec Liq de vendas	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2009	5.713.506,04	6.337.355,68	Custos das vendas	0,00	0,00
			Lucro Operc Bruto	0,00	0,00
			Desp operacionais	-623.849,64	-1.582.194,99
			Lucro Operc líquido	-623.849,64	-1.582.194,99
			Result não operacion	0,00	0,00
			lucro liq exercício	-623.849,64	-1.582.194,99
			Lucro por ação	-0,0020	-0,0050

NOTAS EXPLICATIVAS - 1) Para escriturar os fatos contábeis, foi adotado o regime de competência do exercício; 2) As demonstrações financeiras refletem o patrimônio de acordo com as leis adotadas no Brasil e determinações da Lei 6404/76 e modificações posteriores; 3) Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e depreciados de acordo com sua vida útil; 4) Para apuração do resultado do exercício, foi adotado o critério do lucro real, com balancete de suspensão; 5) O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 31.483.965,87, representado por 160.734.000 ações ordinárias e 158.739.728 ações preferências, todas nominativas e sem valor nominal. Paraíso do Tocantins, Tocantins, 31 de Dezembro de 2011

Andre Alencastro Curado - Diretor Presidente - CPF/MF 337.089.911-68
 Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo - CPF/MF 132.486.421-49
 Jose Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro - CPF/MF 337.085.091-53
 Osmar Dias Souza - Contador CRC/GO 006925/0-3 -CPF/MF 320.733.721-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A TERRA BRAVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS S.A. PARAISO DO TOCANTINS TO Examinamos as demonstrações contábeis da TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixa. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados ao fim do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TERRA BRAVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS S.A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém(PA) 08 maio de 2012 AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244 MAURI DESCHAMPS CT CRC PA 5597

VILA BELA S/A AGROPASTORIL
CNPJ/MF 03.483.609/0001-57

FAZENDA TRÊS PODERES - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TOCANTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Cumprindo disposições legais e estatutárias apresentamos aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, cujos resultados evidenciam o franco desenvolvimento do seu projeto agropecuário. Temos assim a satisfação de haver cumprido as metas prefixadas. Comunicamos que estão à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos referidos na Lei nº 6404/76, para revisão e aprovação. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos que julgarem necessários. **A DIRETORIA**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	2.672.644,91	3.143.740,72	PASSIVO CIRCULANTE	2.038.439,39	1.710.685,58
Caixa/Bcos c/movim	1.122.507,88	1.329.729,14	Fornecedores	194.048,13	218.650,17
CREDITOS	1.550.137,03	1.814.011,58	Obrig Soc/trabalhistas	10.305,95	10.255,12
Adiant empreg/terc	20.392,52	21.099,60	Contas a pagar	443.455,15	351.865,43
Estoque de bovinos	787.350,62	879.978,94	Emprest/financiamentos	1.390.630,16	1.129.914,86
Duplic a receber	742.393,89	912.933,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.319.065,68	10.001.650,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.542.497,00	10.800.106,64	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	7.319.065,68	10.001.650,00
REALIZ L PRAZO	1.055.383,76	1.055.383,76	Emprest e financiamentos	116.715,68	10.001.650,00
Adiant p/futura integraliz	1.055.383,76	1.055.383,76	Adiant p/futura integraliz	7.202.350,00	0,00
IMOBILIZADO	2.880.819,78	3.262.395,18	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	857.636,84	2.231.511,78
Terrenos Rurais	957.408,39	957.408,39	CAPITAL SOCIAL	29.035.071,86	26.035.071,86
Pastagens e capineiras	8.386.480,49	8.386.480,49	Capital Social	29.035.071,86	26.035.071,86
I.Est I.Pec Edificações	2.288.161,44	2.288.161,44	PREJUÍZOS	-28.177.435,02	-23.803.560,08
Veic Maq Mov Utensil	1.723.262,56	1.519.598,35	Prejuízos acumulados	-28.177.435,02	-23.803.560,08
Rebanho bovino	1.698.085,08	2.052.209,74	TOTAL DO PASSIVO	10.215.141,91	13.943.847,36
(-)Depr acumulada	-12.172.578,18	-11.941.463,23	D F C	2011	2010
INTANGÍVEL	1.248,00	1.248,00	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Marcas e Direitos	1.248,00	1.248,00	Entradas	1.848.223,85	463.109,44
ATIVO DIFERIDO	3.605.045,46	6.481.079,70	Recebimento de clientes	1.816.022,89	457.601,11
Desp Pré Operacionais	14.380.170,99	14.380.170,99	Receitas Financeiras	32.200,96	5.508,33
(-) Amort acumuladas	-10.775.125,53	-7.899.091,29	Saídas	-5.415.846,92	-1.885.283,53
TOTAL DO ATIVO	10.215.141,91	13.943.847,36	Pagamentos a fornecedores	-868.591,51	0,00
			Demais Impostos Recolhidos	-212.348,79	66.734,41
			Gastos com Pessoal	517.704,95	587.857,79
			Despesas Gerais	-4.852.611,57	-2.539.875,73
			Imposto de Renda e Contrib.Social Pagos	0,00	0,00
			SALDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.567.623,07	-1.422.174,09
			ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
			Entradas	0,00	0,00
			Recebido pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
			Saídas	399.686,51	216.255,08
			Compras do Ativo Imobilizado	399.686,51	216.255,08
			SALDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	399.686,51	216.255,08
			ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
			Entradas	4.671.449,80	1.406.000,00
			Recebido por emprést a L e Curto Prazo	1.671.449,80	1.406.000,00
			Integralizações de Capital	3.000.000,00	0,00
			Saídas	-1.710.734,50	0,00
			Pagamentos de Empréstimos	-1.710.734,50	0,00
			SALDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.960.715,30	1.406.000,00
			Aumento líquido ao caixa e equivalentes de c	-207.221,26	200.080,99
			(+)Caixa e equivalentes de caixa no início do pe	1.329.729,14	1.129.648,15
			(=)Caixa e equivalentes de caixa ao fim do perí	1.122.507,88	1.329.729,14

NOTAS EXPLICATIVAS - 1ª) Para escriturar os fatos contábeis, foi adotado o regime de competência do exercício; 2ª) Os estoques estão avaliados ao custo de produção, com valores inferiores às realizações; 3ª) As demonstrações financeiras refletem o patrimônio de acordo com as leis adotadas no Brasil e determinações da Lei 6404/76, modificações posteriores; 4ª) Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e foram depreciados de acordo com a sua vida útil; 5ª) A empresa apura o seu resultado pelo lucro real anual e recolhimento de impostos federais com base em balancetes mensais; 6ª) O capital social é de R\$ 29.035.071,86 representado 51.842.928 ações ordinárias nominativas e 23.550.237 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. Nova Olinda, Tocantins, 31 de Dezembro 2011

André Alencastro Curado - Diretor Presidente - CPF/MF 337.089.911-68
 Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo - CPF/MF 132.486.421-49
 Jose Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro - CPF/MF 337.085.091-53
 Osmar Dias Souza - Contador CRC/GO 006925/0-3 - CPF/MF: 320.733.721-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A VILA BELA S.A. AGROPASTORIL - Nova Olinda, TO. Examinamos as demonstrações contábeis da VILA BELA S.A AGROPASTORIL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e caixas e estoques. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados ao fim do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VILA BELA S.A AGROPASTORIL, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém(PA) 02 maio de 2012 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244 - MAURI DESCHAMPS CT CRC PA 5597.